

**ACTA N.º 04/2006**

Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, realizada no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e seis.

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António Simões Saraiva.

Aberta a sessão, o Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Carlos Rocha, informou que, na sequência do pedido apresentado pelo Sr. Engº Carlos Augusto Inácio da Fonseca para a suspensão do seu mandato pelo período de uma semana, com efeitos a partir do dia de ontem, foi convocado o Sr. Engº António Pedro de Oliveira Ribeiro Campos para estar presente nesta sessão, na qualidade de candidato imediatamente a seguir na lista do Partido Socialista concorrente a este órgão. Seguidamente, procedeu-se à chamada dos membros deste órgão, tendo-se verificado que não estava presente o Sr. Engº António Pedro de Oliveira Ribeiro Campos, que não remeteu justificação relativa à sua ausência. Também se encontrava ausente a Sra. Engª Dulce Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, que justificou a sua falta, tendo sido considerada justificada pela Mesa, bem como o Sr. António Maria Jorge, Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal da Beira, que designou, para seu substituto, o Sr. Fernando Marques Fernandes, Secretário da mesma Junta de Freguesia.

Encontravam-se presentes nesta sessão da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores Maria José de Bastos Jorge Gonçalves Freixinho, Paulo Jorge Gonçalves Rocha, Elsa Maria Lopes Correia, Albano José Ribeiro de Almeida, Maria de Fátima Gonçalves Antunes e José Francisco Tavares Rolo.

Seguidamente, foi submetida à votação a acta da sessão ordinária de trinta de Junho de dois mil e seis, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção.

Da presente sessão da Assembleia Municipal, fazia parte a seguinte Ordem do Dia:

- I. Informação acerca da actividade e da situação financeira do Município.
- II. Apreciação e votação, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conjugado com a alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da Câmara Municipal para a fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis incidentes sobre os prédios urbanos, referenciados nas alíneas b) e c) do n.º. 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.
- III. Apreciação e votação, nos termos do artigo 4º do Regulamento de Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, da proposta da Câmara

Municipal para atribuição de Medalha de Ouro de Oliveira do Hospital à Sra. Eng<sup>a</sup> Maria Alexandra da Costa Gomes.

- IV. Apreciação e votação, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, da proposta da Câmara Municipal para atribuição de Medalha de Mérito Municipal às seguintes entidades:
- Dra. Maria Antónia Matos de Brito
  - Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense
- V. Informação sobre a execução do Plano Orientador de Prevenção da Zona Sul do Município, no âmbito da Medida III.14: Agricultura e Desenvolvimento Rural (FEOGA-O) – Acção 3: Gestão sustentável e estabilidade ecológica das florestas – Sub-Acção 3.4: Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos.
- VI. Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.
- VII. Debate do Ensino no Concelho, abordando a situação específica e as perspectivas dos diferentes graus de ensino.
- VIII. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia (e de um suplente) que representará a Assembleia Municipal no XVI Congresso (Extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- IX. Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da Câmara Municipal do “Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior”.
- X. Apreciação e votação, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta de integração do Município de Oliveira do Hospital na Associação de Municípios do Pinhal Interior.
- XI. Apreciação e votação, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta de adesão do Município de Oliveira do Hospital ao CESAB – Centro de Serviços do Ambiente.
- XII. Análise da Proposta de Lei de Finanças Locais.

Após o Sr. Carlos Rocha ter dado conhecimento da correspondência recebida, o Sr. Dr. Simões Saraiva tomou a palavra para solicitar aos presentes que, atendendo à extensão da Ordem do Dia, fossem breves e concisos nas suas intervenções, limitando-se a assuntos cuja abordagem fosse expressamente necessária nesta sessão.

Seguidamente, entrando-se no período Antes da Ordem do Dia, tomou a palavra o Sr. Carlos Mendes que, referindo-se às palavras do Sr. Dr. Simões Saraiva, apresentou o seu protesto pelo facto desta sessão ter sido marcada para uma sexta-feira em vez de um sábado, precisamente pelo motivo invocado pelo próprio Presidente da Assembleia Municipal.

Depois, referiu-se à reunião que se realizou com o Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro sobre o Serviço de Atendimento

Permanente, na qual, para além de si e do Sr. Presidente da Câmara, participaram a Dra. Elsa Correia, a Dra. Maria José Freixinho, o Sr. João Esteves e o Sr. João Abreu, respectivamente na qualidade de Vereadora do Pelouro da Saúde, Vereadora do Partido Socialista, representante do Partido Social Democrata e representante do Coligação Democrática Unitária. Na mencionada reunião, que decorreu de forma amena, foram transmitidas todas as preocupações que têm sido abordadas nas sessões da Assembleia Municipal relativamente à problemática em questão e, daquele encontro, prosseguiu, inferiu que o Serviço de Atendimento Permanente irá ser encerrado no período nocturno, apesar de ainda não estar determinado quando tal virá a acontecer. No entanto, concluiu, o Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro garantiu aos presentes que qualquer encerramento do S.A.P. será sempre precedido de contacto e reunião com os órgãos municipais, nomeadamente com a Câmara Municipal.

Em seguida, o Sr. Carlos Mendes, referindo-se à Adeptoliva/Eptoliva, começou por esclarecer que, sobre este assunto, iria dirigir-se ao Sr. Dr. Paulo Rocha e não ao Sr. Presidente da Câmara Municipal devido ao facto deste ter afirmado, numa reunião camarária, que nada tinha a ver com a Eptoliva por ter delegado essa competência no Vice-Presidente da Câmara Municipal. Assim, o Sr. Carlos Mendes questionou o Sr. Dr. Paulo Rocha sobre as controvérsias que têm envolvido esta Associação e a Escola, nomeadamente sobre se houve ou não motivação de ordem política para a demissão do anterior Director da Eptoliva; o motivo pelo qual só agora surgiram dúvidas sobre as habilitações do Sr. Prof. Jaime Martinho para a ocupação daquele cargo; o facto de ter sido dada a devida autorização para ele entrar em período de férias e, posteriormente, ter sido afirmado que ele não deveria gozado as mesmas, para além do facto de ter sido o próprio Director da Adeptoliva a nomear-se Director da Eptoliva. Sobre todas estas questões, concluiu, deverá ser dita a verdade e resolvidos os problemas nos locais próprios, ou seja, nas sessões da Assembleia Municipal.

Depois, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o facto do jornal Correio da Beira Serra não receber, por parte da Câmara Municipal, o mesmo tratamento de outros órgãos de comunicação social, concretamente em termos de aquisição de publicidade e de disponibilização de informação municipal.

Por fim, fez a seguinte intervenção:

“O último assunto que quero abordar é precisamente sobre comportamentos, pois já estou a ficar farto destas situações. Eu pensava que pertencia a um concelho onde a educação, os princípios... Um concelho onde eu nasci e, se calhar, oitenta por cento das pessoas que aqui estão. Pensei que era um concelho que tinha dignidade e que era capaz de demonstrar a sua magnitude. Mas parece que não. O Exmo. Sr. Presidente da Câmara não recebeu o Governador dos Rotários. Queria saber porquê, sabendo que, no fundo, é uma instituição que está do nosso lado e que tem colaborado com todas as entidades. Em segundo lugar – se é verdade aquilo que tenho lido e que ouvi – como é que é possível, neste momento, começar a existir o racismo

encapotado, só pelas pessoas serem de uma cor ou de uma religião diferente? A falta de educação, muitas vezes na recepção às entidades nesta Câmara... Há três anos foi a expulsão dos alunos da Escola Secundária (chamaram a Guarda para os pôr na rua); há pouco tempo foi a não recepção dos alunos da Escola Superior. Meus amigos: eu vivo neste concelho, eu sou deste concelho. Em todos os sítios onde eu estive e por onde passei era sempre considerado de um concelho digno, magnânimo e com educação. Neste momento, já não sei a que concelho é que pertenço...”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves, que fez a seguinte intervenção:

“Saúdo com amizade todos os colegas e começo também por lavar o meu protesto porque, efectivamente, eu também não sei falar sob pressão. Estou disposto a vir para aqui ao sábado, todo o dia, e estou disposto a ficar hoje aqui até às seis da manhã, se fôr preciso, apesar de ter saído de Lisboa às cinco e meia, seis horas. Portanto, sob pressão não me obriguem a estar aqui.

Três notas prévias, uma questão mais importante e, depois, queria referir-me a um incidente que houve aqui na última Assembleia. Peço para este ser considerado para além do tempo, na medida em que se trata de uma questão de defesa da honra.

Primeira nota prévia para agradecer, como avoense, a homenagem que foi feita ao Dr. Vasco de Campos. Agradeço à Câmara, aos colegas da Assembleia Municipal e aos meus conterrâneos que estiveram presentes na inauguração. Quase tudo foi dito sobre o Dr. Vasco de Campos. Aconselho, também, comprarem o livro “Obras Completas”, onde consta tudo aquilo que ele escreveu. Tenho que dizer que é pena que um dos patrocinadores da obra, cujo nome consta na contra-capa, não tenha colaborado ainda, como se dispôs a fazê-lo.

Segunda nota: protestar aqui, a exemplo de outros que o têm feito, o branqueamento da imagem e da memória política do Prof. Marcelo Caetano, por altura do seu centésimo aniversário. Esclareço desde já os meus caros amigos do Partido Comunista Português que eu sou daqueles que, se o País o consentir, acho que deve haver mais esquerda e não mais direita. É o que eu acho que tem sido feito, nomeadamente nos jornais de Arganil, que viraram claramente à direita, ultimamente, em relação a este conterrâneo, não o justifica. Acho que Marcelo Caetano teve uma oportunidade histórica de abrir o regime salazarista. Não o fez, manteve tudo como estava, mudando nomes. Portanto, não queria deixar passar esta oportunidade sem, de facto, lavar aqui o meu protesto. Politicamente, como sabem, era um tempo de clausura ideológica, de pensamento único... Eu teria mais a dizer sobre isto, mas vou passar à frente para não ser, daqui a pouco, pressionado com o tempo.

Terceira nota prévia: agradou-me a notícia do Público sobre a constituição da zona de intervenção florestal da região. Reconhecer o esforço feito pela CAULE, zona florestal da Beira-Serra, na constituição desta Z.I.F.. Sei que é preciso lutar contra a incompreensão de muitos. Como se sabe, os proprietários, normalmente nestas situações, dizem que lhes querem tirar as

terras. Espero que compreendam o interesse, nomeadamente em que, só através de uma zona de intervenção florestal é possível constituir novas acessibilidades, dar descontinuidade às manchas florestais, obrigar à limpeza florestal, substituir-se aos proprietários. Alguém disse que eu não moro cá mas, efectivamente, estou interessado nesta ordenação da floresta.

Já agora: informar que o Governo se prepara para criar o Sistema Nacional de Exploração e Gestão da Informação Cadastral: o SINERGIC. Foi lançado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 45/2006, no âmbito do qual será feito um levantamento do cadastro nacional, o estado de conservação da propriedade rústica e a responsabilização pelo uso do solo. Neste caso, como noutros, para se poder fazer o que se deve, é preciso saber-se o que se tem. E eu penso que esta solução do levantamento informático nacional da propriedade rústica é a solução para depois se saber o que se deve fazer com ela.

Questões importantes ou, pelo menos, diversas daquelas, que têm sido debatidas ultimamente na comunicação social e que começam a ser consideradas por todos muito graves: quero relevar, positivamente, a intervenção do Sr. Deputado António Lopes na entrevista que deu ao jornal Correio da Beira Serra, no que se refere ao diagnóstico do estado do concelho. Não o acompanho em alguns juízos de valor; acompanho-o no diagnóstico e esclareço que, em política, aqui e a nível nacional – como já disse há pouco – eu também sou adepto de mais esquerda. Quero dizer-lhe e aos mais novos, que, se fosse o caso, sentir-me-ia consolado porque os factos começam a dar-me razão. Muitos se lembram – excepto, talvez, os mais novos – das minhas posições aqui aquando dos relatórios e contas, bradando contra a gestão reactiva ou nem por isso, em vez de uma actuação proactiva, clamando por um levantamento das necessidades do concelho, de modo a possibilitar uma gestão integrada, sistemática. Mas, enfim, já passei essa fase. O Sr. Presidente respondia-me que já conhece as minhas posições desde mil novecentos e noventa e três. Mas houve uma coisa que o Sr. Presidente nunca me disse: é que eu não tinha razão.

Agora, perante estas consequências que se começam a ver, vi aqui quatro ou cinco afirmações, que não... esquecem o que é que se deveria ter feito. O Sr. Deputado João Dinis diz: “uma negligência muito grave”, quando visitou a E.T.A.R. da cidade. Enfim, felizmente o jornal não tem cheiro. A Sra. Dra. Adelaide Freixinho: “nem queria acreditar no que os meus olhos viam”. Bem, parece que não tem andado a ver nada; pelo menos podiam ler as actas das Assembleias. O Sr. Presidente da Comissão Política do P.S.D. – isto era para rir mas não tem graça nenhuma – diz que: “são problemas que não se deviam adiar mais”. Mas, o que é que ele andou cá a fazer? Está aqui. Eu tenho o cuidado de, sempre que faço afirmações, trago aqui fotocópias daquilo que estou a transcrever. Em relação à E.T.A.R. de Vila Pouca disse: “temos uma pousada de cinco estrelas e os esgotos na rua” (Folha do Centro, 19 de Setembro). Por outro lado, oitenta por cento da população do concelho acha que a água – inquérito do Correio da Beira Serra – é péssima; fornecimento de água pelos bombeiros a várias freguesias; no Ervedal, água imprópria sequer

para tomar banho. Eu próprio, em quinze dias que estive em Avô, metade dos dias não tive água, com o Rio Alva a cinquenta metros. Alguns dirão: “não mora cá”. Mas isso, enfim, já lá vamos. Não moro cá mas há uma cabeleireira ao meu lado que trabalha cá todo o ano. E, depois, há os outros moradores todos. Eu pergunto como é que eles vivem o resto do ano. Enquanto isto, a autarquia diz que promete clarificar, com a empresa Águas do Zêzere e Côa, as datas previstas para a construção das E.T.A.R.’s. Pior: ao ler a acta da última Assembleia, referiu o Sr. Presidente da Câmara: “guardo, no entanto, que aquela empresa avance urgentemente com os procedimentos necessários à execução das restantes infra-estruturas do concelho”. É evidente que a empresa não avança com muitas dessas estruturas, como já foi aqui dito. A empresa vai avançar com algumas estruturas mas não vai avançar com todas. Era preciso que já se soubesse, hoje em dia, o que é que o concelho precisa em termos de estruturas, para a Câmara fazer uma parte e essa empresa fazer outra. Mas, eu já desisti de dizer isto. Se calhar, não tenho razão. E é evidente que o Sr. Presidente vai continuar a aguardar, como ele disse, por aquela empresa. Aqui é que está o principal problema político: aguardar, aguardar, aguardar.

Disse o Sr. Presidente de Junta, na última Assembleia Municipal: “sou um homem de planeamento”. Então, explique ao Executivo o que faz falta neste concelho em termos de planeamento. É preciso aguardar para que estes problemas surjam para que agora se veja que era preciso ter tomado uma actuação proactiva? Quanto às declarações dos meus ilustres colegas políticos do concelho, à excepção do Sr. Presidente da Comissão Política do P.S.D. – que isso, só para rir, mesmo – penso que deve elevar-se um pouco a análise e passar a outro tipo de diagnóstico, porque ninguém sabe quais são hoje os problemas do concelho.

Alguém disse um dia: “consiga eu a serenidade para aceitar as coisas que não posso modificar, a coragem para mudar as que posso e a sabedoria para conhecer a diferença”. Já não acredito na coragem para mudar esta situação. A gestão da autarquia já está em velocidade de cruzeiro, senão mesmo em desaceleração.

Portanto, eu viro-me aqui para a comunicação social: espero que esteja presente. Para o meu concelho: preocupem-se com o estado a que isto chegou. Senhores da comunicação social: eu sugeria até – com alguma ironia – à Rádio Boa Nova, que interrompesse um pouco os “discos pedidos” para vir aqui ouvir esta Assembleia Municipal, que – tenho eu a pretensão – de que isso seria um pouco mais útil ao concelho. Se calhar, não, engano-me. Mas, sobretudo os Senhores Presidentes de Junta, os Senhores Deputados Municipais, os Senhores Empresários, a juventude deste concelho, organizem-se, exijam a contribuição da autarquia para o desenvolvimento que merece. Eu diria: cumpram o vosso dever.

De qualquer forma, não queria deixar de registar com agrado, a respeito disto que acabei de dizer, que li também que se vai constituir aqui uma associação comercial e industrial em Oliveira do Hospital. Penso que pode ser uma das soluções para a resolução destes problemas e pode até, em certa

medida, ajudar o executivo autárquico a ultrapassar algumas das deficiências que eu já aponteí atrás. Apelo à ambição deste concelho porque não me conformo, por exemplo, com o que se viu com o URBCOM. É verdade que foi assim em toda a zona centro mas é sintomático ter sido assim em toda a zona centro porque não foi assim na zona norte nem foi assim em todo o resto do País. Na zona centro, o URBCOM não teve resposta, como não teve em Oliveira do Hospital. Como se sabe, há um esvaziamento muito grande hoje em dia das cidades em relação ao espaço urbano. O comércio tradicional está incapaz de resistir às estratégias da grande distribuição e o que nós vimos é que tivemos aqui seis candidaturas. Portanto, tudo isto anda ligado, embora pareça que não. Como eu disse há pouco, é necessário um associativismo comercial. Oliveira do Hospital tem que se organizar em associações cívicas de defesa dos seus interesses.

Vem aí o QREN, que eu gostava que fosse aqui discutido com alguma maturidade. Como sabem, o QREN – o Quadro Comunitário de Apoio, sob a nova designação – vai ser aplicado essencialmente ao Norte, Centro, Alentejo e Açores, porque as outras regiões são consideradas já cima de determinada média, são consideradas em phasing out. Seria bom que nós, desta vez, aproveitássemos isso.

Eu gostaria de falar também da Região de Turismo da Serra da Estrela – que já está a aproveitar bem – mas não o vou fazer, vou passar à frente.

Queria referir-me agora ao incidente: em relação a isto, peço desculpa mas, como se sabe, como se trata de defesa da honra, deve ser considerado fora do tempo. Tem a ver com a afirmação que foi feita aqui na última Assembleia Municipal, quando eu saí, de que “saiu, mas não está interessado, mas também não mora cá”. Meus caros amigos: a Assembleia Municipal deve ser um local de participação cívica e uma escola de democracia. Não é tolerável um comportamento eticamente condenável, como este. A acusação “não mora cá” é um preconceito transversal a todos os partidos, que é hábito ouvir durante as campanhas autárquicas com outros nomes “os paraquedistas”, os “importados”. Mas é um preconceito próximo da xenofobia que não resiste a esta pergunta: alguém consegue provar que quem cá mora, por esse facto, tem alguma vantagem ou desvantagem em relação a quem não mora cá? Quem não mora cá tem melhor percepção da realidade que o rodeia? Há a história do concelho, há o contexto nacional e internacional, há o dia-a-dia. Quanto à História, quem a conhece é quem a estuda, não quem mora cá ou quem a viveu, senão os idosos seriam os mais conhecedores da História. Quanto ao contexto nacional ou internacional, nunca me arroguei o direito de o conhecer melhor – aliás, seria uma estupidez minha – do que alguns dos colegas só porque tive o acesso a outros meios de estudo. Quanto ao dia-a-dia, pode morar-se cá e, como diz o povo, “anda cá mas não vê o boi numa recta”. Portanto, não há, objectivamente, nenhuma vantagem ou desvantagem para ter o direito de estar nesta Assembleia que decorra do facto de morar cá. Portanto, é preciso que esta questão fique já esclarecida. É desafio o meu caro interpelante a demonstrar que quem não mora cá ou que quem cá mora tem mais alguma vantagem para estar aqui – aliás, é o que

indicia a sua afirmação – ou tem mais interesse no concelho do que o Sr. Deputado. Se não o demonstrar e não pedir desculpa aos que não moram cá – não a mim, que não preciso dela – teremos que considerar que ainda não conseguiu livrar-se de preconceitos que, concerteza, derivam de alguma juventude. Ainda assim, lembro-lhe o seguinte: residi aqui até os vinte e dois anos, acompanhei com interesse a evolução histórica da região, o seu despovoamento e estou cá todos os quinze dias. Lembrar-lhe, também, que há deputados nacionais e europeus eleitos por círculos onde nunca moraram, há Presidentes de Câmara eleitos por autarquias vindos de outros locais, como é o exemplo do Carlos Sousa, em Setúbal. Para já não falar da hipótese de quem vem de fora poder, eventualmente, trazer algum valor acrescentado. Sugiro-lhe que leia “O mundo é plano”, de Friedman, e verá o erro que cometeu. Sugiro-lhe que não invoque em sua defesa uma qualidade que não deriva das posições políticas de cada um e não por ser branco ou preto, baixo ou alto, morar cá ou não morar. Quanto à primeira parte da afirmação “vai-se embora, não lhe interessa” também aqui há uma afirmação intolerante e denotando incompreensão. Desconhece se havia uma razão legítima para a ausência. Podia estar doente, podia estar muito cansado, podia ter outro compromisso até de nível nacional. Portanto, é necessário procurar compreender as motivações alheias que podem ser justificadas.

Em relação à própria apresentação, qualquer curso de formação de formadores ensina que o PowerPoint deve ser utilizado para vincar três ou quatro ideias básicas. É uma falta de respeito por colegas projectar a letra miudinha que ninguém lê, nem os da fila da frente. São questões que só o formador domina. Portanto, havia aqui também uma clara incompetência na utilização do PowerPoint. Para além do mais, devia pôr-se de frente e não de costas para a assistência. Isto tudo para dizer o quê? A exposição não tinha qualquer qualidade, embora o assunto fosse importante. Finalizo dizendo-lhe o seguinte: foi uma afirmação preconceituosa e profundamente intolerante, como acabo de lhe demonstrar, a menos que o colega consiga provar-me que estou errado. Ainda por cima, como também demonstrei, o meu abandono estava, pelo menos em parte, justificado pela incompetência na apresentação da exposição, o que o Senhor não percebeu. Para acabar, dizer que a Mesa também não ficou incólume neste incidente. Sei que o Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Inácio tomou a palavra para me defender. Agradeço o Eng<sup>o</sup> Carlos Inácio, mas gostaria mais de poder agradecer à Mesa desta Assembleia ter zelado de uma outra forma em relação ao comportamento cívico que o colega não teve.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Rui Abrantes, que fez a seguinte intervenção:

“Começo a minha intervenção lembrando um dos assuntos que referi na última Assembleia: o Programa Férias Ocupadas. É agora altura de fazer uma referência à forma como decorreu este Programa. Das informações recolhidas um pouco por todo o concelho – pois este Programa teve uma vasta abrangência –, posso inferir que o mesmo foi um êxito, como o reflecte o número de jovens envolvidos: cerca de duzentos e vinte. Foi referido pelas

entidades que com eles trabalharam, que esta iniciativa se deve manter e, se possível, ser alargada a um maior número de jovens.

De seguida, quero referir-me ao início do calendário desportivo das equipas do nosso concelho nas mais diversas modalidades. Permitam-me destacar uma delas: foi com grande entusiasmo que vi surgir a equipa de futsal do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, clube mais representativo no nosso concelho na modalidade de futebol, isto sem qualquer carácter depreciativo para com os demais clubes. Com grande implantação no nosso concelho através dos torneios de verão, pode agora, de uma forma organizada, reunir atletas de reconhecida qualidade, que se espera que venham projectar o nome do Clube e, necessariamente, o nome deste concelho em que todos nos orgulhamos de viver.

Para todas as equipas desejo as maiores felicidades e votos de que, nesta época que agora se inicia, os resultados desportivos venham a ser os melhores, salientando que existe, agora, o reconhecimento dos resultados alcançados, com o Prémio Municipal de Mérito Desportivo, criado pela Câmara Municipal e cujo enquadramento foi enviado a Vs. Exas..

Por último: decorridos precisamente três anos sobre a inauguração do Espaço Internet de Oliveira do Hospital, projecto de reconhecida importância, será inaugurado no próximo dia sete de Outubro, o Espaço Internet de Nogueira do Cravo, segunda maior freguesia do nosso concelho em número de habitantes. O novo Espaço Internet será, à semelhança do localizado na sede do concelho, um espaço público de acesso gratuito às novas tecnologias de informação e comunicação, promovido pelo Município no âmbito de uma candidatura ao POS\_C – Programa Operacional Sociedade do Conhecimento. Julgo que todos reconhecem a importância da generalização do uso e do acesso gratuito às novas tecnologias de informação, nomeadamente como forma de combate à info-exclusão e ao fortalecimento da componente pedagógica para os estudantes.”

Foi, depois, dada a palavra ao Sr. Dr. Francisco José Garcia que declarou o seguinte:

“Temos em Oliveira do Hospital ensino superior, facto que nos orgulha a todos, tanto mais que, em meu entender, é o mais importante investimento feito por um Governo na nossa terra. Parece-me que estamos à espera que seja o Governo a “salvar” a E.S.T.G.O.H., com a simplicidade da construção das novas instalações, para que possa funcionar condignamente. Não tenhamos a veleidade de pensar que são as novas instalações que irão manter o ensino superior em Oliveira do Hospital, nem essa permanência depende somente da acção directa da E.S.T.G.O.H.. Temos de ter visão de futuro e apostar, de uma vez por todas, em medidas atractivas para que os jovens queiram vir estudar para a nossa terra e – mais importante – posteriormente à conclusão da sua formação superior, queiram desenvolver o seu projecto de vida profissional e pessoal em Oliveira do Hospital.

Custou muito a conquistar a E.S.T.G.O.H. para Oliveira. Temos de a acarinhar e ajudar que tenha condições para continuar a formar jovens de Oliveira e para Oliveira. Para tal, precisamos de colocar em prática medidas

como: uma parceria entre o Município de Oliveira e a E.S.T.G.O.H. para a criação de uma incubadora de empresas e de um parque tecnológico e, dessa forma, tentar fixar jovens no nosso concelho. Tem, também, em nosso entender, a Câmara Municipal a obrigação para ajudar a E.S.T.G.O.H. a cativar jovens para virem tirar os seus cursos superiores para Oliveira do Hospital, por exemplo, com a criação de residências gratuitas para os estudantes que para cá queiram vir estudar. E, sejamos honestos, um investimento destes tem a possibilidade de ser apoiado por outros meios que não seja somente o orçamento camarário. Tem é de haver capacidade de negociação do Sr. Presidente da Câmara com as diversas entidades governamentais e, mais importante, tem de haver vontade para tal. Esperamos que acolha a ideia. O desafio, em jeito de proposta, fica lançado. Que cada um assuma as suas responsabilidades. Todos não somos muitos para lutar pelo futuro da E.S.T.G.O.H., pelo futuro da nossa terra. A Câmara tem de assumir as suas responsabilidades pois, sem alunos, não há Escola Superior em Oliveira do Hospital.”

Seguidamente, tomou a palavra o Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia que começou a sua intervenção lavrando o seu protesto pelo facto da presente sessão da Assembleia Municipal ser realizada numa sexta-feira à noite, uma vez que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal sabia, antecipadamente, qual era a extensão da Ordem do Dia. Assim, continuou, este não deve ser um factor de limitação do uso da palavra, tanto mais que há diversas matérias de capital importância, que interessa debater e analisar cuidadosamente.

Depois, referiu que o Sr. Presidente da Câmara não podia afirmar que desconhecia os problemas inerentes ao fornecimento de água ao Ervedal da Beira, tanto mais que, no ano de dois mil e dois, mandou colocar um sistema de filtragem em Lagares da Beira tendo afirmado, naquela altura, que, se este funcionasse devidamente, iria também proceder à sua instalação em Ervedal da Beira, o que não veio a verificar-se. A falta de qualidade da água é tão grave, continuou, que as pessoas dão melhor água a beber aos animais do que a que a Câmara está a fornecer a Ervedal da Beira. Tendo estes factores todos em consideração e a responsabilidade que a Câmara tem que assumir, propôs que a Assembleia Municipal delibere no sentido de serem restituídos, pelo menos, dois meses de consumo de água aos habitantes de Ervedal da Beira.

Seguidamente, manifestou a sua preocupação pelo facto de ter recebido diversas informações no sentido de que algumas das viaturas que realizam os transportes escolares – contratadas pela Câmara Municipal – não oferecerem condições de segurança aos respectivos alunos.

Depois, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre os motivos que o levam “de uma forma arbitrária e prepotente” a recusar atribuir subsídios à ARCED, apesar do parecer jurídico por ele próprio solicitado não apresentar qualquer obstáculo a essa concessão de apoio. Essa arbitrariedade, prosseguiu, ficou patente, por exemplo, no subsídio de mil euros que atribuiu a uma entidade que nem sequer é do concelho – o Grupo Desportivo Tourizense

– porque realizou uma Taça de Futsal em São Paio de Gramaços, não pondo em causa o mérito desta iniciativa.

Em seguida, depois de ter solicitado informação sobre o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Gabinete Técnico Local, referiu-se ao projecto florestal da Quinta da Serrana, no Ervedal da Beira, como sendo “uma vergonha”, pois foi infrutífero o investimento ali realizado devido ao facto da maior parte das espécies plantadas estarem mortas.

Abordando, depois, a questão do encerramento do Serviço de Atendimento Permanente de Oliveira do Hospital no período nocturno, o Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia solicitou que seja dada uma informação clara sobre se, quando o encerramento do S.A.P. acontecer, irá existir alguma alternativa na prestação daqueles serviços de saúde.

Por fim, lembrou que, quando o jornal Correio da Beira Serra foi reeditado, congratulou-se com esse facto por considerar ser de louvar o aparecimento de novos órgãos de comunicação social no concelho, por ser fundamental haver mais informação e esclarecimento. No entanto, continuou, parece-lhe que o Sr. Presidente da Câmara tem medo de haver mais informação e mais esclarecimento. Além disso e mais uma vez, concluiu, o Sr. Presidente da Câmara assume um tratamento arbitrário para com os órgãos de comunicação social, considerando mesmo que pratica a “lei do funil”.

Seguidamente, depois de se ter gerado alguma agitação na sala de sessões face às dúvidas surgidas quanto à competência ou não da Assembleia Municipal para deliberar no sentido de proceder à restituição do pagamento de dois meses de água aos habitantes de Ervedal da Beira, a Mesa pôs à votação a proposta apresentada pelo Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia, tendo esta sido reprovada com catorze votos contra, onze votos a favor e dez abstenções.

O Sr. Prof. João Dinis pediu a palavra, para fazer a seguinte declaração:

“Surgiu aqui uma situação que acabou por decidir na votação maioritariamente contra uma coisa que é justa, que é a população do Ervedal, no mínimo, não pagar água nesses dias. É justo. Mais: até seria justo se fosse indemnizada. Mas, a obstinação no tipo de proposta, levou a que a mesma fosse “chumbada” porque, de facto, era uma recomendação ao Executivo. E o Executivo assumia, politicamente, a sua responsabilidade. Agora, ficou sem responsabilidade nenhuma.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. João Abreu que declarou que tinha votado a favor da proposta apresentada pelo Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia porque na sua freguesia, Meruge, há anos houve uma situação semelhante devido à poluição do rio causada pelas fábricas de lacticínios a montante e, nessa altura, os consumidores não pagaram a água.

Depois, atendendo à extensão da Ordem do Dia, propôs que alguns assuntos considerados não prioritários sejam remetidos para uma próxima sessão para que, assim, haja tempo para analisar e discutir os restantes com a importância que merecem.

Referindo-se, em seguida, aos lugares que os presentes ocupam na sala de sessões da Assembleia, insistiu para que haja locais distintos para os membros da Câmara, membros da Assembleia, público e comunicação social, para dignificação dos órgãos municipais.

Lembrando, depois, a intervenção do Sr. Carlos Mendes sobre o eventual encerramento do S.A.P. de Oliveira do Hospital no período nocturno, referiu que não partilhava do seu optimismo, pois saiu ainda mais preocupado da reunião do que tinha entrado. Justificando esta posição, esclareceu que o que foi afirmado pelo Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro foi que todos os S.A.P.'s vão encerrar; logo, o S.A.P. de Oliveira do Hospital também vai encerrar. Em sua substituição via ser criada uma “consulta aberta”, que funcionará até às vinte ou até às vinte e duas horas. A alternativa passará a ser o transporte por ambulâncias para uma Unidade Básica de Urgência, que vai ser criada, no máximo, a trinta quilómetros (em linha recta) de Oliveira do Hospital. Além disso, aquilo que o Sr. Carlos Mendes salientou como um acto de respeito democrático pela Câmara Municipal, na sua opinião foi antes um gesto de prepotência do Prof. Doutor Fernando Regateiro relativamente ao Município, tal como foi com os outros Municípios. Acrescentou ainda que, o que o Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro disse ao Sr. Presidente da Câmara Municipal foi: “quando for para encerrar, o Sr. será o primeiro a saber”. Portanto, concluiu, não é demonstrado qualquer respeito democrático uma vez que coloca o Município perante um facto consumado. Assim, cabe à Assembleia Municipal e a todos os cidadãos defenderem este serviço público de cuidados primários de saúde para a população do concelho de Oliveira do Hospital.

Por fim, o Sr. João Abreu fez a seguinte recomendação:

**“SOBRE O SERVIÇO DE ADSL – BANDA LARGA NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL:**

Recentemente, o Senhor Primeiro Ministro, Eng.º José Sócrates, anunciou ufano e triunfante ao País, que o acto de inauguração com pompa e circunstância em que participava, era o último passo na cobertura do território nacional pela chamada Banda Larga.

Nesta como noutras inaugurações, o Senhor Primeiro Ministro fez da árvore a floresta e confiou nos seus conselheiros e na eficácia da sua refinada propaganda, para levar os incautos a acreditar nas suas balelas.

Infelizmente, nesta situação concreta, todos gostaríamos que o Eng.º Sócrates tivesse falado verdade e que a Banda Larga chegasse efectivamente a todos os lugares do nosso país onde haja utilizadores, comprovação de que a igualdade de acesso às “auto-estradas” da informação era uma realidade.

Não é. Na localidade de Meruge, como noutras do nosso Concelho, não existe Banda Larga, apesar dos inúmeros abaixo-assinados de utilizadores de Internet enviados à PT e dos contactos mantidos com altos funcionários desta empresa opiótica.

Porque das duas uma: ou Meruge e as restantes localidades do Concelho sem Banda Larga foram riscadas do mapa de Portugal sem o saberem; ou então alguém tem de dizer ao Senhor Primeiro Ministro que elas

existem e que precisam da Banda Larga/ADSL para confirmar a veracidade do seu anúncio.

Proponho, por isso, que a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal façam chegar ao Governo e à PT, a exigência da cobertura total do Concelho por Banda Larga e ADSL, instrumento fundamental para a formação dos jovens, a quebra do isolamento das zonas do interior e a função de ferramenta fundamental para actualização permanente do que se passa no mundo.”

Seguidamente, interveio o Sr. Prof. José Carlos Alexandrino que, referindo-se ao resultado da votação da proposta de restituição do pagamento da água pelos munícipes de Ervedal da Beira, declarou que não era anarquia votar-se uma recomendação à Câmara e esta – se tivesse “poderes técnicos” – poderia votá-la como uma recomendação. Além disso, acrescentou, surpreendeu-se com o facto de alguns membros da Assembleia – pessoas por ele consideradas extremamente honestas –, terem votado contra a referida proposta. No entanto, concluiu dará conhecimento, à população de Ervedal, da forma como decorreu esta votação.

Referindo-se, depois, à Ordem do Dia, propôs que, se se vier a verificar que os trabalhos se prolongarão pela madrugada, seja marcada uma nova reunião para outra data, com os assuntos que careçam de menos urgência.

Depois, propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Celso Neves, residente na Póvoa de São Cosme, realçando as suas qualidades enquanto Homem e Autarca.

Posta à votação a presente proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Em seguida, congratulou-se com o facto de hoje ter sido celebrada a escritura de constituição do Núcleo Empresarial do Interior e Beiras, com sede em Oliveira do Hospital, e ter sido feita a primeira eleição dos seus corpos directivos. Deu conhecimento que preside à sua Direcção o empresário Fernando Tavares Pereira, “um Homem que tem investido muito neste e noutros concelhos, com uma visão de desenvolvimento e, sobretudo, uma grande capacidade para gerar postos de trabalho”. Esta associação, continuou, tem como objectivo principal, ajudar a dinamizar a economia do concelho de Oliveira do Hospital. Assim, espera que a autarquia de Oliveira do Hospital e as autarquias limítrofes possam constituir-se como parceiras da Associação, para que se possa trabalhar em conjunto em prol do desenvolvimento destes concelhos. Este movimento, esclareceu, não tem, nem nunca poderá ter, fins políticos até porque é formado por parceiros de quadrantes políticos diferentes.

Depois, relativamente à referência feita pelo Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia à atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo Tourizense, declarou que concordava absolutamente com a concessão desse apoio porque foi um jogo de futsal que se organizou com um objectivo de beneficiência: o de angariar fundos para um atleta daquele Clube que teve um acidente e ficou paraplégico. Assim, prosseguiu, estava de acordo com a atribuição desse subsídio. No entanto, concluiu, apesar de concordar com a política desportiva que tem vindo a ser seguida neste concelho, não poderia nunca estar de

acordo com o facto da ARCED não estar a receber subsídios por parte da Câmara Municipal.

O Sr. Prof. José Carlos Alexandrino aproveitou ainda a ocasião para se congratular com as novas equipas de formação que surgiram no concelho e com o facto da Câmara Municipal ter apoiado, sem reservas, a equipa de futsal do Futebol Clube de Oliveira do Hospital.

Depois, referiu que, na sua opinião, tal como o Sr. Presidente da Câmara invoca a ética para não atribuir subsídios à ARCED, também devia ser a ética a não o deixar ser discriminatório para com o jornal Correio da Beira Serra.

Seguidamente, aludindo à questão da Adeptoliva, lembrou que, quando ele próprio questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre se o Prof. Jaime Martinho tinha habilitações para ser nomeado Director da Eptoliva, foi-lhe respondido afirmativamente, pelo que muito se admirava que, agora, esta questão esteja a ser posta em causa. Além disso, continuou, teve a informação que o anterior Director da Eptoliva enviou os projectos para a D.R.E.C. pela Internet, dentro do prazo estabelecido, desconhecendo, porém, se os imprimiu ou não.

Por fim, congratulou-se com as obras que a Câmara Municipal realizou na Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Seixo da Beira, mas esclareceu que o que se esperava era que houvesse uma reestruturação do território escolar da Cordinha, assentando numa base: os alunos das Seixas e da Sobreda terem aulas no Seixo da Beira. Além disso, esta alteração, acompanhada da construção de uma nova sala polivalente e de um polidesportivo, fizeram parte das promessas proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia durante a campanha das últimas eleições autárquicas, facto pelo qual espera que tal venha a ser concretizado a breve prazo.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. António Lopes que, depois de também se ter congratulado com a criação do Núcleo Empresarial do Interior e Beiras, apresentou a seguinte proposta:

**“PROPOSTA DE HOMENAGEM A FERNANDO LOPES-GRAÇA NO PRIMEIRO CENTENÁRIO DO SEU NASCIMENTO:**

Fernando Lopes-Graça nasceu em Tomar em 1906, cidade onde iniciou os seus estudos musicais, tendo-os concluído no Conservatório Nacional de Lisboa, que frequentou entre 1924 e 1931.

Em 1932, começou a ensinar na Academia de Música de Coimbra, cidade onde permaneceu radicado até 1936. Os anos de Coimbra foram precedidos e encerrados com duas detenções por motivos políticos que o impediram de ensinar em escolas públicas durante os anos posteriores, apesar de ter ganho por oposição uma vaga de professor de piano no Conservatório Nacional de Lisboa.

Em 1937, Lopes-Graça instalou-se em Paris, onde frequentou o Curso de Musicologia da Sorbonne, e compôs várias obras para piano, a música para o Bailado realista La Fièvre du Temps e realizou as suas primeiras harmonizações para voz e piano de canções tradicionais portuguesas.

Regressou a Lisboa em 1939, retomando a sua actividade como cronista musical, musicólogo e professor, nomeadamente na Academia dos Amadores de Música.

Após a II Guerra Mundial, grande parte da actividade de Lopes-Graça foi determinada pela sua participação no Movimento de Unidade Democrática. É também de 1945 o início da composição das célebres Canções Heróicas, canções de intervenção sobre poemas dos mais significativos escritores anti-fascistas.

Em 1950 cria o Coro da Academia dos Amadores de Música, onde, para além do trabalho de regência, Lopes-Graça escreveu para este agrupamento dezenas de harmonizações corais de canções tradicionais portuguesas.

Data do fim da década de 50 o seu encontro com Michel Giacometti, de cuja frutuosa parceria haveria de nascer a colecção discográfica “Antologia da Música Regional Portuguesa” e o Cancioneiro Popular Português, obras ímpares e incontornáveis do património musical português, resultado da pesquisa e recolha efectuada por ambos no território nacional e que desde então serve de base a todos os estudiosos e interpretes da música tradicional portuguesa.

Após o 25 de Abril, Lopes-Graça compôs ainda Sonata para Piano nº5, e impressionante Requiem para as Vítimas do Fascismo em Portugal, as Sete Predicações de “Os Lusíadas”, o bailado Dançares, A Sonata nº 6 , a Sinfonietta Homenagem a Haiden e as Geórgicas, entre outras.

Foi do seu incessante trabalho de pesquisa e da sua dedicação extrema à música popular portuguesa que nasceu a sua Suite Rústica nº1 op. 64, que contém a belíssima “Melodia de Oliveira do Hospital”, composição que o grande músico dedicou ao nosso Concelho, porventura desconhecida da maioria de nós, e que a Orquestra Sinfonietta de Lisboa interpretou na recente homenagem nacional feita ao compositor na “Festa do Avante”.

Por toda a sua criativa e ímpar obra musical, Fernando Lopes-Graça foi considerado o maior compositor português do Séc. XX e um dos maiores de todos os tempos. Por esse facto e pela feliz dedicatória musical feita ao nosso Concelho, registada para a posterioridade na sua Suite Rústica nº 1 op. 64, proponho:

1 – Que a Câmara Municipal aprove o nome de Fernando Lopes Graça para figurar na toponímia da cidade de Oliveira do Hospital;

2 – Que a Câmara Municipal promova com os grupos corais e musicais do Concelho, uma justa homenagem a Fernando Lopes-Graça, neste ano em que se comemora o primeiro Centenário do seu nascimento.”

Seguidamente, o Sr. António Lopes manifestou o seu desagrado pelo facto de, perante os diversos requerimentos que fez no sentido da Câmara Municipal lhe prestar esclarecimentos acerca dos sistemas de abastecimento e tratamento de água doméstica e residual, lhe terem sido dadas respostas “evasivas”, remetendo as responsabilidades para a empresa Águas do Zêzere e Côa. Levantou ainda algumas questões relacionadas com o saneamento básico, realçando o facto de, nesta como noutras matérias, as suas

prioridades serem diferentes das do Sr. Presidente da Câmara Municipal, como o facto do dinheiro gasto em algumas rotundas poder ser utilizado para resolver o problemas do saneamento básico de algumas localidades.

Depois, lamentou o facto da ARCED não ser objecto dos subsídios da Câmara Municipal, referindo que tal discriminação constitui uma injustiça ao trabalho que tem sido desenvolvido por aquela Associação, nomeadamente no campo da formação desportiva dos jovens.

Em seguida, salvaguardando o facto de nem dever referir o assunto por ser Director do jornal Correio da Beira Serra, referiu que estava disposto a oferecer a publicidade à Câmara Municipal mas, atendendo a que esta não estava interessada, fazia essa oferta às Juntas de Freguesia. Ainda a este propósito, informou que, se a Câmara Municipal continuar a discriminar o jornal a favor de outros órgãos de comunicação social, procederá à apresentação de uma queixa na Inspeção-Geral da Administração do Território.

Por fim, criticou o montante de cerca de sessenta e sete mil euros relativo à dívida da Câmara a empreiteiros, por considerá-lo reduzido.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Prof. João Dinis, que começou por referenciar a questão do funcionamento do S.A.P. do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital e a eventualidade de encerramento das respectivas urgências nocturnas e ao fim de semana, bem como de encerramento do “Posto Avançado de Acompanhamento a Idosos” que funciona em Vila Franca da Beira, no âmbito da extensão de saúde de Ervedal da Beira. A consumarem-se tais encerramentos, considera que “estes serão actos de força e prepotência por parte do Ministério da Saúde e outros tantos atentados aos direitos dos utentes dos Serviços de Saúde Pública, situação que ainda é preciso evitar, pelo que se apela para a solidariedade da Câmara Municipal com tal objectivo”.

Referiu a continuada extracção irregular de areias nas margens do Mondego mas não só, o que continua a delapidar recursos naturais do Concelho.

Questionou a Câmara Municipal acerca daquilo que esta prevê no âmbito da prevenção de incêndios florestais na zona da Cordinha, em especial no arranjo da malha de caminhos agro-florestais.

Sobre os IC's e demais rede viária, questionou o Sr. Presidente da Câmara para este esclarecer a Assembleia se já convidou, ou não, o Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações a visitar o Concelho.

Alertou o Município para outra “ameaça”, no caso para o provável encerramento da Zona Agrária, forçada pela próxima reestruturação orgânica do Ministério da Agricultura e da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, situação que se corre o risco de vir a repercutir-se em mais responsabilidades para cima do Município, sem a correspondente transferência de meios por parte do Governo e, isto, para lá das más consequências sobre os agricultores e a agricultura. Por isso – “ponha-se a pau o Município” – referiu ainda o Prof. João Dinis.

Proseguiu, chamando a atenção da Câmara para as duas meras “crónicas” que aparecem anualmente no Plano de Actividades e Orçamento, especificamente para Vila Franca da Beira, mas que nunca mais são feitas - Parque Merendeiro e a pavimentação da Estrada Velha – situação que já estranha de tão sucessivamente a Câmara protelar a respectiva solução. No contexto, referiu que, entretanto, espera que a Câmara venha a consignar, no próximo “Plano de Actividades e Orçamento para 2007”, a execução de novas obras, nomeadamente a recuperação, com calçetamento, das ruas Dr. António Antunes; Manuel Augusto da Silva; Dr. Francisco Antunes; ruas que, considera como sendo das que se apresentam em pior estado em todo o Concelho.

Concluiu a sua intervenção, questionando o Sr. Presidente da Câmara acerca dos critérios que observa para conceder informações do Executivo e publicidade paga à informação social sediada no Concelho.

Foi, depois, dada a palavra ao Sr. Carlos Rocha, que fez a seguinte intervenção:

“Porque, na minha opinião, se verifica a necessidade de um sinal de passagem estreita na Rua do Alqueve, solicito que a Câmara Municipal mande estudar a sua colocação. Este sinal também poderia regularizar, em termos do Código da Estrada, um outro estreitamento da via originado pelo contentor do lixo que, eventualmente, se manterá numa situação de ilegalidade.

Reforçando o pedido já efectuado pelo Sr. Presidente da Junta de Oliveira do Hospital, peço ou sugiro ao Executivo se digne mandar estudar a viabilidade de um passeio na Estrada de Gramaços, pelo menos entre a casa do Sr. Dr. Fernando Morais e o Loteamento das Vinhas Mortas.

Naturalmente que aceito que a primeira prioridade em matéria de passeios seja a da Avenida Dr. Afonso Amaral, em Oliveira do Hospital.

Por último, solicito ao Executivo, na pessoa do Sr. Presidente, o favor de me informar se existem intenções de criar um Museu Municipal do Queijo da Serra. Fui informado de que há Oliveirenses que possuem documentos únicos sobre esta importante actividade, os quais urge evitar a sua perda ou deterioração.

Será que o Museu Dr. António Simões Saraiva não poderia destinar algum espaço, pelo menos até que este projecto tivesse necessidade de instalações próprias?”

Seguidamente, o Sr. António Dinis pediu a palavra para prestar um esclarecimento relativamente à intervenção do Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves:

“Como já disse da última vez que estive aqui, normalmente funciono mais com o coração do que com a cabeça. Como tal, vou só reler esta parte da acta da Assembleia e que diz: “depois, tomou a palavra o Sr. António Dinis, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, que começou por demonstrar a sua indignação pelo facto de alguns membros da Assembleia Municipal e a comunicação social terem abandonado a sessão assim que se iniciou a apresentação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios”. Se, daqui para a frente, alguém transmitiu ao Sr. Dr., uma pessoa que eu respeito e que, realmente, tem um percurso invejável na política e na defesa, não só do concelho como da sua freguesia... Posso-lhe transmitir, Sr.

Dr. que o que lhe transmitiram foi no contexto... não sei qual foi o contexto mas, certamente, não foi para promover a paz entre os membros da Assembleia, antes pelo contrário. Falou-nos em xenofobia, segregação mas, depois, também vem desculpar-me pela minha juventude. Eu já não sou assim tão jovem, tenho trinta e oito anos. Mas, de qualquer forma, obrigado pela sua observação.

Realmente, o que eu posso dizer – e não vou pedir desculpa porque não acho que haja motivos para isso – é que, o que lhe transmitiram, foi num contexto fora daquilo do que foi dito aqui.”

Depois, o Sr. Dr. Simões Saraiva reforçou a proposta apresentada pelo Sr. António Lopes no sentido de que a Câmara Municipal promova com os grupos corais e musicais do concelho, uma homenagem a Fernando Lopes-Graça, neste ano em que se comemora o primeiro centenário do seu nascimento. Mais sugeriu que fosse comunicado ao Coral de Sant’Ana – que já interpretou uma peça daquele compositor – que, um dia, proporcionasse um concerto, unicamente em memória e em homenagem a Fernando Lopes-Graça.

Ainda a este propósito, fez a seguinte intervenção:

“Se me permitem a imodéstia... mas vivemos também de recordações, especialmente quando os anos passam. É que eu cantei durante seis anos no Grupo Coral da Academia dos Amadores de Musica, que era regido pelo Fernando Lopes-Graça. E o mesmo Fernando Lopes-Graça, entre todos os tenores, deu-me a grande honra – que ainda hoje alimento – de me convidar para o acompanhar nas suas obras e particularmente na sua investigação de música folclórica que, depois, ele harmonizou. E, para que se saiba, eu tive a honra de, com Fernando Lopes-Graça, cantando a música dele, dar vários concertos em capitais de distrito, no estrangeiro, em Angola, e dos quais reservo dois long-play, comigo a cantar, com Fernando Lopes-Graça ao piano e tudo música de Fernando Lopes-Graça.

Perdoem-me a minha admiração por ele, a minha ponta de vaidade mas, neste momento, cultura é também a transmissão verbal daquilo que aprendemos. É bom que, a partir deste momento, quando alguém ouvir falar de Fernando Lopes-Graça, fique a saber que é um dos grandes nomes da música contemporânea mundial.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos e as informações solicitadas.

Começou a sua intervenção dirigindo-se ao Sr. Carlos Mendes para, relativamente à referência por ele feita ao facto do Sr. Presidente da Câmara não ter recebido o Governador dos Rotários nos Paços do Municípios, dizer que também não o questiona sobre quem recebe ou não no exercício do cargo que exerce na Caixa Agrícola, e para referir que não entende o porquê de essa questão ter sido abordada nesta sessão da Assembleia Municipal

Seguidamente, lembrou que os Vereadores intervêm na Assembleia Municipal quando autorizados pelo Presidente da Câmara, pelo que não é o Sr. Carlos Mendes que vai determinar quem lhe vai responder acerca das questões que colocou sobre a ADEPTOLIVA. Além disso, continuou, sobre a

ADEPTOLIVA nada mais há a acrescentar, pelo que “acabou a novela” e só vai voltar a referir-se a esta questão quando se entrar no ponto da Ordem do Dia que abordará o ensino no concelho.

Sobre a questão da aquisição de publicidade nos jornais locais, esclareceu que cumpre integralmente a lei, pelo que não receia toda e qualquer acção inspectiva da I.G.A.T., até porque já foram feitas três desde que ele integra o Executivo Municipal.

Seguidamente, disse que o Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves, com a intervenção que fez, apenas pretendeu desviar os problemas do Governo, da A.R.S., da E.S.T.G.O.H., da Lei de Finanças Locais, do IC 6, do IC 7; apenas pretendeu desviar esses problemas da discussão que importava trazer a esta Assembleia Municipal. Assim, continuou, recomendava que todos os membros da Assembleia eleitos pelo Partido Socialista recordassem o que disseram em mandatos anteriores sobre estas matérias, nomeadamente quando o Governo era PSD/CDS. Além disso, perguntou o que é que têm feito agora no sentido de que, o que disseram nessa altura, se concretize pois é isso que o concelho espera deles: que tenham uma intervenção activa no sentido de que o S.A.P. não seja encerrado, de que os IC 6 e IC 7 sejam uma realidade e de que, por exemplo, as novas instalações da E.S.T.G.O.H. sejam construídas a breve prazo.

Acerca da Escola Superior, pediu que não sejam feitos discursos demagógicos, alicerçando esta questão em residências de estudantes, por exemplo. Perguntou, de seguida, se o Partido Socialista esqueceu o conteúdo de uma carta aberta que fizeram à população há dois anos sobre a E.S.T.G.O.H. e disse que, depois da aprovação do PIDDAC, irá lê-la numa reunião do Executivo, para ver se este partido terá a coerência que continuamente invoca.

Relativamente aos itinerários complementares, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento que, conjuntamente com os Presidentes das Câmaras de Arganil e Tábua, solicitou uma audiência a S.E. o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, tendo em vista a análise do ponto de situação da execução destas vias e que, para além desta reunião não ter sido ainda agendada, a resposta recebida foi pouco esclarecedora sobre esta matéria.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a lei atribui competências distintas aos órgãos do município: Assembleia Municipal e Câmara Municipal. Assim, continuou, a atribuição de subsídios é da competência do Executivo e, sobre a deliberação de não atribuição de subsídio à ARCED, remeteu para a declaração de voto dos membros do Executivo pertencentes ao PSD. Ainda sobre a ARCED, esclareceu que a Câmara apoia essa Associação através da cedência de instalações desportivas e de transportes.

No que respeita aos transportes escolares, deu conhecimento que, em devido tempo, foi feita uma reunião com todos os Presidentes dos Conselhos Executivos das Escolas e que, ao ser abordada a organização da rede de transportes, foi levantada a questão relacionada com o facto de haver alunos

que são transportados de pé. Relativamente a esta matéria, esclareceu que a Câmara não pode inviabilizar o que é licenciado pela Direcção-Geral de Transportes, ou seja, é esta instituição que determina o número de lugares sentados e o número de lugares de pé, permitidos em cada autocarro. No entanto, concluiu, a empresa transportadora foi sensibilizada neste sentido e, em princípio, irá introduzir uma outra viatura no circuito.

Ainda sobre a questão dos transportes, deu conhecimento que, apesar da lei determinar que os alunos só têm direito a transporte se residirem a uma distância superior a três quilómetros da escola, a Câmara concede transporte a alunos que residam mais perto para que possam ter mais disponibilidade para a dedicação ao estudo.

Depois, o Sr. Presidente da Câmara referiu que compreendia a intervenção do Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia relativamente à água de Ervedal da Beira mas que todos podiam ter a certeza que a Câmara tudo fez – e continua a fazer para que fosse fornecida água com a melhor qualidade à população daquela freguesia. Além disso, continuou, também percebia perfeitamente que os munícipes de Ervedal se sintam descontentes com o abastecimento de água pois, perante os problemas que vão surgindo, coloca-se sempre no lugar das pessoas envolvidas.

No que respeita à proposta feita pelo Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia para a restituição do pagamento de dois meses de água aos habitantes de Ervedal da Beira, referiu que, apesar da água registada nos contadores ter sido efectivamente consumida, por ele não via qualquer objecção para que tal fosse concretizado, se a lei assim o permitir.

Quanto à prevenção florestal e contrariamente ao que, às vezes, é afirmado, a Câmara está a actuar nesta área, tendo dado prioridade à zona sul do município por esta estar abrangida pelo Programa AGRIS. No entanto, continuou, também será feita prevenção na zona norte e estas intervenções estão a ser levadas a efeito conjuntamente com as associações de bombeiros do concelho.

Referindo-se, em seguida, ao Gabinete Técnico Local, deu conhecimento que vai ser realizada uma exposição que servirá para dar a conhecer o que já foi feito e o que se pretende intervencionar na áreas dos centros históricos envolvidos: Avô, Bobadela, Lourosa e Oliveira do Hospital.

Por fim, reportando-se à reflorestação da Quinta da Serrana, sita em Ervedal da Beira, esclareceu que, sem querer dirimir-se da responsabilidade que tem como Presidente da Câmara, o projecto foi desenvolvido conforme estava previsto e que, provavelmente, foi alguma questão de ordem técnica que esteve na origem da morte das árvores.

Referiu ainda que, contrariamente à vontade de alguns, ele era o Presidente da Câmara. Além disso, prosseguiu, o eleitorado reconhece o seu trabalho e é o eleitorado quem decide nas eleições. Por isso, apesar de custar a alguns verem-no como Presidente da Câmara, vão ter que continuar a vê-lo nesse cargo, “quicá por muito mais tempo”, salientou.

Por fim, declarou que vai continuar o seu trabalho, com a sua equipa de trabalho, vai fazer as obras que estão previstas – com recurso aos apoios do

novo quadro comunitário –, “de consciência tranquila, porque ninguém, por mais que diga, por mais que faça ou por mais que escreva, me vai desviar do meu caminho”.

Seguidamente, entrou-se no ponto I da Ordem do Dia – Informação sobre a actividade municipal –, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal dado conhecimento da realização das seguintes reuniões e participação em eventos:

<b>Dia</b>	<b>Reunião/Evento</b>
05.JUL	Audição Regional das Implicações Regionais das Estratégias Nacionais de Desenvolvimento, na CCDDR-C
07.JUL	Reunião com Investidor
07.JUL	Dia do Instituto Politécnico de Coimbra
12.JUL	Reunião c/ Padre Luís Costa
12.JUL	Reunião com Eng. António Taborda - EDP
14.JUL	Conselho Local de Acção Social – CLAS – da Rede Social
20.JUL	Reunião de Direcção da CIP do Pinhal
28.JUL	Conselho Regional da CCDDR-C
10.AGO	Assinatura do Acordo com os Agrupamentos de Escolas – Enriquecimento Curricular
22.AGO	Reunião com IAPMEI
01.SET	Reunião com Centro Social de Aldeia das Dez
06.SET	Reunião com equipa do Programa AGIR
07.SET	Assembleia-Geral da ADESA
12.SET	Reunião do PDM
12.SET	Reunião na Administração Regional de Saúde do Centro
13.SET	Reunião da Comunidade Intermunicipal do Pinhal
14.SET	Recepções nas Escolas do 1º CEB de Nogueira do Cravo e Lagos
15.SET	Recepção na Escola do 1º CEB de Seixo
15.SET	Reunião com União Desportiva de Vila Franca da Beira
19.SET	Reunião sobre constituição da Associação de Municípios do Pinhal
28.SET	Reunião sobre estatutos da Associação de Municípios do Pinhal

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal fez o seguinte ponto de situação das diversas candidaturas da Câmara Municipal:

<b>Projecto</b>	<b>Ponto de Situação</b>
- Remodelação e Valorização do Fórum Romano de Bobadela	- Homologada a candidatura e apresentado o pedido de pagamento final, bem como o respectivo relatório final de execução à Medida III.9 do P.O. Centro.
- Variante Zona Industrial / São Paio de Gramaços	- Homologada a candidatura e apresentado o pedido de pagamento final, bem como o respectivo relatório final de execução à Medida I.1 do P.O. Centro.

- Variante Aldeia Formosa / Nossa Senhora da Estrela, em Seixo da Beira	- Homologada a candidatura - Medida I.1 do P.O. Centro.
- Acção de formação para funcionários e agentes do Município, bem como para eleitos das Juntas de Freguesia, seus funcionários e agentes.	- Homologada a candidatura - Medida I.6 do P.O. Centro (FORAL)
- Formação-acção de melhoria do sistema de gestão documental do Município	- Homologada a candidatura - Medida I.6 do P.O. Centro (FORAL)
- Formação-acção para melhoria das competências profissionais dos funcionários, reforço organizativo da autarquia e promoção da estratégia de desenvolvimento local	- Homologada a candidatura - Medida I.6 do P.O. Centro (FORAL)
- Espaço Internet de Nogueira do Cravo	- Homologada a candidatura - Medida III.6 do PO Centro.
- Caminho Catraia de São Paio / Santo António do Alva – E.M. 514-2	- Apresentado o pedido de pagamento final e o respectivo relatório final de execução à Medida I.1 do P.O. Centro.

Depois do Sr. Presidente ter prestado as informações adicionais à documentação remetida juntamente com a convocatória, entrou-se no ponto II da Ordem do Dia – Apreciação e votação, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conjugado com a alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da Câmara Municipal para a fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis incidentes sobre os prédios urbanos, referenciados nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Foi, então, dada a palavra ao Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves, que fez a seguinte intervenção:

“Quería só fazer uma referência muito rápida. Digo já que não vou votar contra; vou votar a favor. Mas há que considerar aqui que, entre dois mil e um e dois mil e dois, a contribuição autárquica aumentou treze por cento em Oliveira do Hospital. Entre dois mil e três e dois mil e quatro, aumentou dezoito por cento – a cobrança. Entre dois mil e quatro e dois mil e cinco, aumentou dez por cento. E prevê-se um aumento de treze por cento entre dois mil e cinco e dois mil e seis, o que dá um aumento acumulado de cinquenta por cento já desinflationado. Portando, há um aumento somado de setenta e quatro por cento desde dois mil e um até agora.

Penso que este ano não devemos alterar este critério de se votar uma taxa muito próxima da máxima mas, eventualmente, nos anos futuros, seria da Câmara ponderar a continuação sucessiva deste aumento. Porque, por esta progressão, ou em dois mil e um estávamos a cobrar muito pouco ou daqui às poucas estamos a cobrar muito em termos relativos.”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara interveio para prestar o seguinte esclarecimento:

“Desde dois mil e um até aos dias de hoje, felizmente houve muita actualização e muito registo de casas que não tinham qualquer registo e que não pagavam absolutamente nada. Hoje, quando há venda de casas, as pessoas têm que apresentar, ou a licença de utilização ou a dispensa dela. Portanto, por força desse factor, tem havido um crescimento nos registos. No entanto, entre o primeiro ano de Imposto Municipal sobre Imóveis e o último

ano de Contribuição Autárquica, não houve aumento nenhum, houve antes uma diminuição ligeira desta receita.

Mas, também quero esclareceu que eu próprio, na reunião de Câmara disse que, no próximo ano, se houver o aumento que se prevê, farei uma proposta mais moderada nesse sentido. Neste momento, não há condições para isso.”

Retomando a palavra, o Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves referiu:

“Só duas notas muito rápidas porque tem a ver... A questão da acta atravessa toda a Assembleia; portanto, faz sentido falar nisso agora.

Eu já há dias pedi... Peço a atenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal para serem transcritas na acta todas as expressões aqui utilizadas e não juízos de valor. Esta questão que se pôs hoje com o Sr. António Dinis podia ter sido evitada se estivesse transcrito na acta o que se disse. Porque, o que está cá escrito é “começou por demonstrar a sua indignação”. Ora, não sei como é que uma pessoa... como é que afirma? “Começo por demonstrar a minha indignação...”? Não foi isto que ele disse. Far-me-á justiça, que eu perguntei a duas ou três ou quatro pessoas e o que ele disse não foi “começou por demonstrar a sua indignação”. Tem que se pôr na acta aquilo que as pessoas dizem.

Uma outra nota muito rápida também: o Sr. Presidente da Câmara... Peço-lhe, com toda a cordialidade... Mas, a estratégia de dramatizar o discurso ou levantar a voz, como o Sr. utiliza – quando estamos a falar com cordialidade – ainda pode influenciar alguns espíritos menos... Agora, de facto, saberá que, por acaso, eu exerci advocacia e sei que isso é uma estratégia como outra qualquer. É melhor utilizar a força do argumento do que o argumento da força porque isso...”

Face a esta intervenção, o Sr. Presidente da Câmara disse:

“O Sr. Dr. – porque não se apercebeu – fez a mesma coisa quando leu a sua intervenção acerca da tal acusação, entre aspas, que lhe terão feito na Assembleia. Fez isso: levantou a voz. Se quiser, ouve a cassete e vai ver que é verdade.”

Seguidamente, não havendo mais intervenções sobre este ponto, foi posta à votação a proposta da Câmara Municipal para a fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis incidentes sobre os prédios urbanos, referenciados nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, tendo sido aprovada por unanimidade.

Entrou-se, depois, no ponto III da Ordem do Dia – Apreciação e votação, nos termos do artigo 4º do Regulamento de Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, da proposta da Câmara Municipal para atribuição de Medalha de Ouro de Oliveira do Hospital à Sra. Engª Maria Alexandra da Costa Gomes.

Foi, então, dada a palavra ao Sr. Raúl Costa que, relativamente à proposta de atribuição da Medalha de Ouro de Oliveira do Hospital à Sra. Engª Maria Alexandra da Costa Gomes, natural de Lagares da Beira, congratulou-se com a mesma, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Lagares da Beira, como lagarense e como habitante deste concelho. Realçou

que é uma figura que tem prestado relevantes serviços ao País, dentro e fora dele, porque desde mil novecentos e sessenta e quatro até esta data exerceu cerca de trinta altos cargos. Assim, continuou, é um orgulho para todos que uma figura desta importância seja natural deste concelho.

Para além do exercício destas importantes funções, continuou, a Sra. Eng<sup>a</sup> Alexandra Costa Gomes muito tem feito por Lagares da Beira, dando conhecimento que foi através dela que se conseguiu a primeira ambulância para os Bombeiros Voluntários daquela localidade, doada pela Fundação Calouste Gulbenkian. Mais recentemente, de uma forma espontânea e com uma entrega total, prosseguiu, colaborou na organização da exposição “Memórias e Saberes de Lagares da Beira”.

Concluindo, referiu: “trata-se de uma figura que merece realmente esta distinção e que todos nos devemos orgulhar de ter uma figura destas no nosso concelho.”

Seguidamente, o Sr. Dr. Simões Saraiva referiu que, na sua opinião, considera que a proposta de atribuição da Medalha de Ouro à Sra. Eng<sup>a</sup> Maria Alexandra da Costa Gomes é muito feliz e que há muito que deveria ter sido feita. O concelho de Oliveira do Hospital, continuou, sem o saber, há muitos anos que muito deve à acção inteligente e preocupada desta Senhora. Concretizando, deu conhecimento que, no período pós 25 de Abril, quando escasseavam os financiamentos para o município e clamorosas as necessidades, foi a Sra. Eng<sup>a</sup> Alexandra Costa Gomes que, por força do alto cargo que ocupava na altura, conseguiu obter apoios para obras essenciais neste concelho, como as redes de água e saneamento.

Depois, a Mesa submeteu à votação, por escrutínio secreto, a proposta de atribuição da Medalha de Ouro de Oliveira do Hospital à Sra. Eng<sup>a</sup> Maria Alexandra da Costa Gomes, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor e duas abstenções.

Seguidamente, passou-se ao ponto IV da Ordem do Dia – Apreciação e votação, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, da proposta da Câmara Municipal para atribuição de Medalha de Mérito Municipal às seguintes entidades:

- Dra. Maria Antónia Matos de Brito
- Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense

Sobre este ponto, pediu a palavra o Sr. Carlos Mendes para fazer a seguinte intervenção sobre a Sra. Dra. Maria Antónia Matos de Brito:

“É só para enaltecer a sua maneira de ser, a pessoa, a educação, a frontalidade. Fui dos primeiros alunos dela no Colégio Brás Garcia de Mascarenhas. Falar do curriculum dela é falar do desenvolvimento da cultura e da educação em Oliveira do Hospital, visto que, desde mil novecentos e sessenta e três até à sua reforma – retirando apenas três ou quatro anos que esteve fora –, esteve sempre ligada à educação de nós próprios e dos nosso filhos.”

Seguidamente, interveio o Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia que começou por se congratular com a proposta de atribuição de Medalhas de Mérito Municipal à Sra. Dra. Maria Antónia e à Filarmónica Avoense.

Depois, referindo-se concretamente à Sra. Dra. Maria Antónia, disse:

“Particularmente no caso da Dra. Maria Antónia, de quem também fui aluno no Colégio Brás Garcia de Mascarenhas, queria salientar dois pontos acerca da sua personalidade em breves palavras, porque toda a gente sabe quem é a Dra. Maria Antónia e muitos a conheceram de perto. Para além do grande empenhamento que ela teve na educação de muita gente neste concelho – e aí ninguém pode negar a acção meritória que ela teve –, era uma Senhora com “S” grande, uma Senhora frontal e leal. Só tenho que dizer que esta homenagem, tal como a anterior, se calhar peca por tardia.

Para terminar, queria só dizer algo que me vai na alma: atendendo ao que se está a passar neste concelho e já aqui hoje foi falado na questão da EPTOLIVA, eu só tenho que dizer uma coisa: que saudades da Dra. Maria Antónia!”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves:

“Sem menosprezo pela apreciação bem justificada anteriormente feita em relação às duas Senhoras que acreditamos vão ser agraciadas no dia sete, eu quero-me referir à Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense, até porque hão-de ver, e é com alguma emoção que o faço, na medida em que fui executante desta Filarmónica durante dez anos.

Sendo assim, não podia deixar de dar o meu total apoio incondicional à atribuição da Medalha. As filarmónicas – como também já foi referido aqui hoje pelo Dr. Simões Saraiva – exercem funções várias: uma função lúdica, uma função formativa. Em relação à formação lúdica, como se sabe – aliás, desde os gregos que isso está provado –, é uma necessidade fisiológica e psicológica das pessoas ouvirem música. Aliás, o Sr. Deputado António Lopes também já falou aqui disso. Portanto, mantê-las é uma obrigação de todos, quanto mais não seja por esta utilidade.

Mas há mais: há a função formativa. Como já vos referi, falo por experiência própria. Executei música durante dez anos nesta filarmónica, entre mil novecentos e sessenta e mil novecentos e setenta, onde é que isso já vai... E sei que a execução musical desenvolve a sensibilidade artística, apura a destreza musical, permite perceber uma coisa muito mais importante que é: a produção de um resultado elevado que impressiona os sentidos humanos só é obtido através de uma intervenção colectiva. Isto é importante perceber. É preciso, não um esforço mas uma colaboração convergente de um conjunto de pessoas para se atingir um fim útil aos executantes e aos ouvintes, que é a execução de uma peça musical. É uma colaboração onde o individualismo não tem lugar; só a cooperação e a entrega colectiva.

Muitas outras vantagens há que, se me derem a oportunidade, falarei sobre elas no próximo dia sete, nomeadamente a de as filarmónicas formarem gerações sucessivas de jovens que, depois, se vão afastando, alguns até – como foi o meu caso – por se ausentarem daqui. Mas que fica sempre essa formação básica a fazer parte da matriz inicial das pessoas.

Portanto, apoio e exorto os meus colegas a apoiarem a atribuição desta Medalha à Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense, que eu diria que é a

recompensa possível por um serviço público, neste caso prestado há mais de cento e quarenta anos por esta instituição, que bem merece.

Uma palavra só ao respeito que me merecem também os nomes que estão elencados na proposta como fazendo parte da história da Filarmónica, com parte dos quais convivi durante anos. Estou completamente de acordo que sejam também recordados hoje e, eventualmente, ainda mais no dia sete, com uma ou duas excepções. Mas, disso não falamos agora. Há pelo menos um que falta e que merecia constar do elenco dos dirigentes que têm ajudado a equilibrar – o termo é este, equilibrar – há dezenas de anos, a vida da colectividade. É o Sr. Aristides Gonçalves da Costa, que tenho visto sempre a amparar a Filarmónica, aliás na senda daquilo que fez o Pai dele, de quem eu me recordo muito bem. Era justo que constasse na referida lista de nomes. Só, se calhar, a demasiada modéstia – o que às vezes não é virtude – deve ter impedido que o seu nome ali aparecesse. Mas devia aparecer, para que se fizesse justiça.

Portanto, quanto à Câmara esteve bem neste caso, ao propôr a atribuição destas medalhas e, por isso, a Assembleia Municipal deve aprová-las para que, no próximo dia sete, sejam entregues.”

Seguidamente, foi posta à votação, por escrutínio secreto, a proposta da Câmara Municipal para atribuição de Medalha de Mérito Municipal à Sra. Dra. Maria Antónia Matos de Brito, tendo sido aprovada por maioria, com trinta e nove votos a favor e uma abstenção.

Depois, foi votada, também por escrutínio secreto, a proposta da Câmara Municipal para atribuição de Medalha de Mérito Municipal à Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense, tendo sido aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor, um voto contra e uma abstenção.

Entrou-se, depois, no ponto V da Ordem do Dia – Informação sobre a execução do Plano Orientador de Prevenção da Zona Sul do Município, no âmbito da Medida III.14: Agricultura e Desenvolvimento Rural (FEOGA-O) – Acção 3: Gestão sustentável e estabilidade ecológica das florestas – Sub-Acção 3.4: Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos.

Sobre este assunto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu as seguintes informações:

Número de Ocorrências e Área Ardida por Tipo de Ocupação do Solo							
FREGUESIAS	Ocorrências Efectivas	Falso Alarme	Total	Área Ardida			Área Ardida Total
	Nº	Nº		Matos	Povoamentos	Culturas	
				ha	ha	ha	ha
Aldeia das Dez	2	2	4	0,26	0,00	0,00	0,26
Alvôco das Várzeas	2	1	3	1,02	0,51	0,00	1,53
Avô	1	0	1	0,01	0,00	0,00	0,01
Bobadela	3	2	5	0,02	0,01	0,10	0,13

Ervedal da Beira	7	0	7	1,53	1,70	0,01	3,24
Lagares da Beira	5	0	5	4,51	1,20	0,50	6,21
Lagos da Beira	2	4	6	0,02	0,00	0,00	0,02
Lajeosa	1	0	1	0,03	0,00	0,00	0,03
Lourosa	6	6	12	0,69	1,05	0,03	1,77
Meruge	1	0	1	0,01	0,00	0,00	0,01
Nogueira do Cravo	5	7	12	0,33	0,00	0,31	0,64
Oliveira do Hospital	3	2	5	0,12	0,00	0,01	0,13
Penalva de Alva	3	2	5	0,27	0,00	0,00	0,27
Santa Ovaia	1	0	1	0,10	0,00	0,00	0,10
São Gião	2	0	2	0,00	0,01	0,25	0,26
São Paio de Gramaços	1	1	2	0,04	0,00	0,00	0,04
São Sebastião da Feira	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Seixo da Beira	8	0	8	0,26	0,25	0,12	0,63
Travanca de Lagos	4	3	7	0,70	0,50	0,00	1,20
Vila Franca da Beira	3	0	3	0,02	0,01	0,00	0,03
Vila Pouca da Beira	0	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>31</b>	<b>91</b>	<b>9,94</b>	<b>5,24</b>	<b>1,33</b>	<b>16,51</b>

Salienta-se o facto que nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, em acções de vigilância estiveram as Equipas de Voluntariado Jovem para as Florestas (Programa do IPJ), os Jovens Voluntários envolvidos no Programa Férias Ocupadas (CMOH) e a Brigada AGRIS, sob alçada dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital que neste período percorreram 7500 quilómetros em acções de vigilância (permanecendo em locais estratégicos) e primeira intervenção aos incêndios florestais.

Número de Ocorrências e Área Ardida por Freguesia												
Freguesias	Ocorrências						Área ardida					
	N.º Queimas	N.º Fogachos	N.º Incêndios	Ocorrências 2006	% do total	Média 1999 - 2004	Matos	Povoamentos	Agrícola	Área ardida 2006	% do total	Média 1999 - 2004
Aldeia das Dez	0	2	0	2	3,3%	3	0,3	0,0	0,0	0,3	1,6%	2
Alvôco das Várzeas	1	0	1	2	3,3%	0	1,0	0,5	0,0	1,5	9,3%	0
Avô	1	0	0	1	1,7%	2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1%	6
Bobadela	1	2	0	3	5,0%	4	0,0	0,0	0,1	0,1	0,8%	0
Ervedal da Beira	0	5	2	7	11,7%	8	1,5	1,7	0,0	3,2	19,6%	208
Lagares da Beira	1	1	3	5	8,3%	1	4,5	1,2	0,5	6,2	37,6%	28
Lagos da Beira	2	0	0	2	3,3%	1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1%	2
Lajeosa	0	1	0	1	1,7%	1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2%	0
Lourosa	1	4	1	6	10,0%	4	0,7	1,1	0,0	1,8	10,7%	1
Meruge	1	0	0	1	1,7%	2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1%	0
Nogueira do Cravo	0	5	0	5	8,3%	6	0,3	0,0	0,3	0,6	3,9%	1
Oliveira do Hospital	0	3	0	3	5,0%	3	0,1	0,0	0,0	0,1	0,8%	1
Penalva de Alva	1	1	1	3	5,0%	3	0,3	0,0	0,0	0,3	1,6%	1
Santa Ovaia	1	0	0	1	1,7%	2	0,1	0,0	0,0	0,1	0,6%	0
São Gião	0	2	0	2	3,3%	4	0,0	0,0	0,3	0,3	1,6%	2
São Paio de Gramaços	0	1	0	1	1,7%	1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2%	0
São Sebastião da Feira	0	0	0	0	0,0%	1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	1
Seixo da Beira	0	7	1	8	13,3%	5	0,3	0,3	0,1	0,6	3,8%	23
Travanca de Lagos	0	3	1	4	6,7%	4	0,7	0,5	0,0	1,2	7,3%	1
Vila Franca da Beira	0	3	0	3	5,0%	1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2%	1
Vila Pouca da Beira	0	0	0	0	0,0%	1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	1
<b>Totais</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>		<b>9,94</b>	<b>5,24</b>	<b>1,33</b>	<b>16,51</b>	<b>100,00%</b>	<b>13</b>

Número de Ocorrências e Tipo de Incêndios por Meses					
Mês	N.º Queimas	N.º Fogachos	N.º Incêndios	Total Ocorrências	%
Janeiro	1	0	0	1	1,7%
Fevereiro	1	0	0	1	1,7%
Março	3	0	0	3	5,0%
Abril	1	0	0	1	1,7%
Mai	1	2	0	3	5,0%
Junho	1	3	3	7	11,7%
Julho	2	7	0	9	15,0%
Agosto	0	20	5	25	41,7%
Setembro	0	8	2	10	16,7%
Outubro	0	0	0	0	0,0%
Novembro	0	0	0	0	0,0%
Dezembro	0	0	0	0	0,0%
<b>Totais</b>	<b>10</b> 16,7%	<b>40</b> 66,7%	<b>10</b> 16,7%	<b>60</b> 100%	<b>100%</b>

Fonte de Alerta	N.º 1 Alertas	%
CDOS	33	36,7%
AGRIS 3,4	2	2,2%
Popular	44	48,9%
Bombeiros	9	10,0%
CMA Côja	1	1,1%
Indefenido	1	1,1%
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>100%</b>

	N.º Queimas	N.º Fogachos	N.º Incêndios	Total ocorrências 2006	%	Média 1999 2004	Área ardida 2006	%	Média 1999 2004
Segunda-feira	0	4	0	4	6,7%		0,3	2,1%	
Terça-feira	2	5	2	9	15,0%		2,3	13,8%	
Quarta-feira	5	6	1	12	20,0%		0,7	4,4%	
Quinta-feira	0	4	1	5	8,3%		1,0	6,1%	
Sexta-feira	0	3	0	3	5,0%		0,4	2,4%	
Sábado	1	7	2	10	16,7%		3,5	21,2%	
Domingo	2	11	4	17	28,3%		8,2	49,9%	
<b>Totais</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>		<b>16,509</b>	<b>100%</b>	

Código da Rubrica do Projecto	Descrição dos Trabalhos	Un	Quant. Aprovada	Valor Aprovado (€)	Fin. (80%)	Quant. Executada	Freguesias Abrangidas	Valor Executado
1914	<b>Elaboração do Plano Orientador de Prevenção (POP)</b>							15.328,52 €
	Elaboração do Plano			12.668,20 €	10.134,56 €			
1734	<b>Rede Viária - Manutenção</b>						Lourosa; Avô; Vila Pouca da Beira; Nogueira do Cravo; Santa Ovaia; Lagos da Beira; Penalva de Alva; Oliveira do Hospital; São Gião	28.522,30 €
	Regularização da Plataforma e Abertura de Valetas em Caminhos Florestais	km	76,04	119.000,00 €	95.200,00 €	18,317		
1737	<b>Pontos de Água - Construção</b>						Aldeia das Dez; São Gião; Penalva de Alva	36.929,66 €
	Construção de 4 Pontos de Água (Avelar; Cimo da Ribeira-Goulinho; Rio de Mel; Moita-Formarigo)	un	6	24.000,00 €	19.200,00 €	4		
1739	<b>Operações de Silvicultura Preventiva</b>						Lourosa; Avô; Vila Pouca da Beira; Penalva de Alva; Oliveira do Hospital; São Gião; Alvôco das Várzeas; Aldeia das Dez; São Paio de Gramaços	36.653,17 €
	Execução de roça de matos, limpeza de povoamentos, correcção de densidades e desramação em torno da rede viária (10 metros)	ha	190	144.000,00 €	115.200,00 €	62,21		
1741	<b>Construção de Parques de Lazer</b>						Aldeia das Dez; São Gião; Lourosa	37.449,29 €
	Construção de 3 Parques de Lazer com Churrasqueira, Mesas, Vedações, Papeleiras e Placards Informativos (Vale de Maceira, Rio de Mel e Lourosa)	un	3	21.399,06 €	17.119,25 €	3		
1914	<b>Criação de Sistemas de Vigilância Móvel</b>							
	Aquisição de kitt de 1ª Intervenção			38.755,58 €	31.004,46 €			8.174,47 €
	Seguro da Viatura							709,34 €
	Recursos Humanos							6.407,70 €
	Combustíveis							992,55 €
	Comunicações							1.167,65 €
<b>Viaturas</b>								
1916	Aquisição de 1 viatura para o desenvolvimento de acções de detecção e intervenção precoce em situações de incêndio	un	1	26.930,00 €	13.465,00 €	1		23.620,00 €
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>386.752,84 €</b>	<b>301.323,27 €</b>			<b>195.954,65 €</b>

Cód. Rubrica do Projecto	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant. Aprovada	Valor Aprovado (€)	Fin. (80%)	Quant. Executada	Freguesias Abrangidas	Valor Executado
1731	<b>Elaboração do Plano Orientador de Prevenção (POP)</b>							0,00 €
	Cartografia Digital			16.672,80 €	13.338,24 €			
1732	<b>Sinalização de Estruturas de Defesa Contra Incêndios</b>							0,00 €
	Aquisição de Sinalética	un	254	20.250,00 €	16.200,00 €	0		

173 3	<b>Rede Viária - Construção</b>						Aldeia das Dez; São Gião; Penalva de Alva; Santa Ovaia; Avô; Alvôco das Várzeas	0,00 €
	Construção de Caminhos Florestais	km	10,12	46.808,20 €	37.446,56 €	4		
173 7	<b>Pontos de Água - Construção</b>						Alvôco das Várzeas; Lourosa	
	Construção de Pontos de Água	un			0,00 €			
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>83.731,00 €</b>	66.984,80 €			<b>0,00 €</b>

<b>TOTAL</b>				<b>470.483,84 €</b>	368.308,07 €			<b>0,00 €</b>
--------------	--	--	--	---------------------	--------------	--	--	---------------

Seguidamente, passou-se ao ponto VI da Ordem do Dia – Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.

Não havendo qualquer intervenção sobre este assunto, foi o mesmo colocado à votação, tendo a Assembleia Municipal aprovado a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local por maioria, com uma abstenção.

Entrou-se, depois, no ponto VII da Ordem do Dia – Debate do Ensino no Concelho, abordando a situação específica e as perspectivas dos diferentes graus de ensino –, tendo sido dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Começou a sua intervenção por dar conhecimento do número e da distribuição dos alunos matriculados no Município de Oliveira do Hospital:

Designação	N.º Alunos Matriculados							
	Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Cursos CEF	Secundário	Profissional	TOTAL
Agrupamento de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas	230	608	331	223	47			1.439
Agrupamento de Escolas da Cordinha	55	162	87	106	36			446
Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira	39	138	57	71	13			318
Agrupamento de Escolas do Vale do Alva	54	154	73	108	33			422
Escola Secundária de Oliveira do Hospital				217	28	567		812
EPTOLIVA							95	95
ESTGOH								-
IPSS's, Privado e Casa da Criança								-
<b>Total Município</b>	<b>378</b>	<b>1.062</b>	<b>548</b>	<b>725</b>	<b>157</b>	<b>567</b>	<b>95</b>	<b>3.532</b>

Depois, referiu que, neste ano lectivo de 2006/2007, o Município de Oliveira do Hospital aderiu ao “Programa de Generalização do Ensino de

Inglês nos 3.º e 4.º anos e Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB”, promovido pelo Governo, tendo procedido à contratação dos seguintes docentes:

Actividade	Docentes necessários	Docentes contratados pela autarquia	Docentes disponibilizados p/ Agrup. Escolas	Horários ainda sem docentes p/ falta de candidatos
Inglês	6	6	0	0
Música	10	8	0	2 (Cordinha – 7h30 e 6h00)
Actividade Física e Desportiva	9	7	1 (Vale do Alva)	1 (Cordinha – 6h00)

Este pessoal docente, continuou, foi contratado a termo resolutivo certo, sendo-lhes efectuado o pagamento da importância de onze euros cinquenta e um cêntimos por hora.

Ainda no âmbito deste Programa, no qual se prevê que estejam abrangidos mil sessenta e dois alunos, a Câmara disponibiliza o Pavilhão Desportivo, a sala de A.T.L. e transportes pontuais.

No que diz respeito à Acção Social Escolar, a Câmara Municipal deu as seguintes participação para manuais e outro material escolar:

Agrupamento de Escolas	N.º alunos do 1.º ao 4.º ano (Escalaõ A e B)	TOTAL
Brás Garcia de Mascarenhas	135	6.840,00 €
Cordinha	64	3.257,50 €
Lagares da Beira	53	2.652,50 €
Vale do Alva	65	3.255,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>317</b>	<b>16.0005,00 €</b>

Quanto ao fornecimento de Refeições ao Pré-Escolar e 1.º CEB, são servidas diariamente duzentas e noventa e duas em jardins-de-infância e quinhentas e cinquenta e quatro nas escolas do 1º CEB.

Neste momento, prosseguiu o Sr. Presidente da Câmara, estão inscritas as seguintes crianças no Prolongamento de Horário do Pré-Escolar:

Agrupamento de Escolas	N.º Crianças Inscritas
Brás Garcia de Mascarenhas	158
Cordinha	34
Lagares da Beira	49

Vale do Alva	39
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>

No que respeita aos transportes e tendo em vista promover o sucesso escolar dos alunos e a conclusão do 12.º ano de escolaridade, estão isentos do pagamento de transportes escolares todos os alunos residentes no concelho de Oliveira do Hospital.

Ainda neste âmbito, são os seguintes os alunos abrangidos pelo Sistema de Transportes Escolares no Concelho de Oliveira do Hospital:

Agrupamento de Escolas / Escola	N.º alunos transportados
Brás Garcia de Mascarenhas	358
Cordinha	217
Lagares da Beira	41
Vale do Alva	296
Escola Secundária c/ 3.º CEB de Oliveira do Hospital	371
EPTOLIVA	64
<b>TOTAL</b>	<b>1.347</b>

Deste modo, a Câmara Municipal tem um custo mensal médio com o serviço de transportes escolares na ordem dos quarenta e três mil duzentos e oitenta e dois euros e noventa cêntimos, incluindo a previsão do custo com os transportes camarários.

Além disso, o Município também assegura os seguintes transportes escolares para Cursos de Educação Formação (CEF's):

Agrupamento de Escolas / Escola	Curso	N.º alunos
Brás Garcia de Mascarenhas	Floricultura e Jardinagem	11
	Serviço de Andares	16
	Serviço de Mesa	20
Cordinha	Apoio Familiar	11
	Electricidade	10
	Mecânica Auto	15
Lagares da Beira	Informática	13
Vale do Alva	Mecânica Motociclos	13

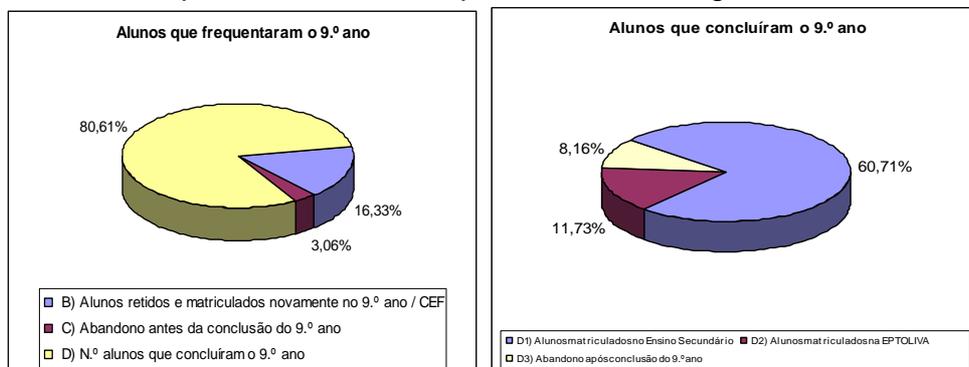
	Operador Sistemas Informáticos	20
Escola Secundária c/ 3.º CEB de Oliveira do Hospital	Electricista de Instalações (2 turmas)	28
<b>TOTAL</b>		<b>157</b>

A Câmara Municipal também cede transportes, dentro das possibilidades, para projectos do Pré-Escolar e 1.º CEB, para visitas de estudo e desporto escolar.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do seguinte estudo sobre o abandono escolar dos alunos que frequentaram o 9.º ano de escolaridade:

	Agrupamentos de Escolas / Escola					Total Município		
	Cordinha	Lagares da Beira	BGM	Vale do Alva	ESOH	Valor	I100=alunos inscritos no 9.º ano	I100=alunos que concluíram o 9.º ano
<b>A) N.º alunos inscritos no 9.º ano no ano lectivo 2005/06</b>	33	24	63	32	44	196	100,00%	
B) Alunos retidos e matriculados novamente no 9.º ano / CEF	10	4	5	5	8	32	16,33%	
C) Abandono antes da conclusão do 9.º ano	0	0	1	0	5	6	3,06%	
<b>D) N.º alunos que concluíram o 9.º ano</b>	23	20	57	27	31	158	80,61%	100,00%
D1) Alunos matriculados no Ens. Secund.	8	18	45	24	24	119	60,71%	75,32%
D2) Alunos matriculados na EPTOLIVA	12	2	1	2	6	23	11,73%	14,56%
D3) Abandono após conclusão do 9.º ano	3	0	11	1	1	16	8,16%	10,13%

Este estudo poderá ainda ser representado da seguinte forma:



Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento que foi adjudicada a elaboração da Carta Educativa do Município, instrumento de nível municipal que visa o planeamento e ordenamento prospectivo de

edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista uma melhor utilização dos recursos educativos, no quadro de desenvolvimento demográfico e sócio-económico de cada município.

Depois, o Sr. Presidente deu conhecimento dos dados relativos aos alunos matriculados na EPTOLIVA no corrente ano lectivo:

**Oliveira do Hospital**

**Nível III - Cursos Profissionais (Secundário)**

		Nº Alunos
<u>3º Ano</u>	Técnico de Electrónica Industrial e Automação	15
<u>3º Ano</u>	Técnico de Informática Aplicada à Industria	17
<u>2º Ano</u>	Técnico de Informática de Gestão	14
<u>2º Ano</u>	Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente	13
<u>1º Ano</u>	Técnico de Electrónica Automação e Comando	18
<u>1º Ano</u>	Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente	18
<b><u>TOTAL 1</u></b>		<b>95</b>

**Arganil**

**Nível III - Cursos Profissionais (Secundário)**

<u>3º Ano</u>	Técnico de Gestão de Recursos Humanos	11
<u>1º Ano</u>	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	20
<b><u>TOTAL 2</u></b>		<b>31</b>

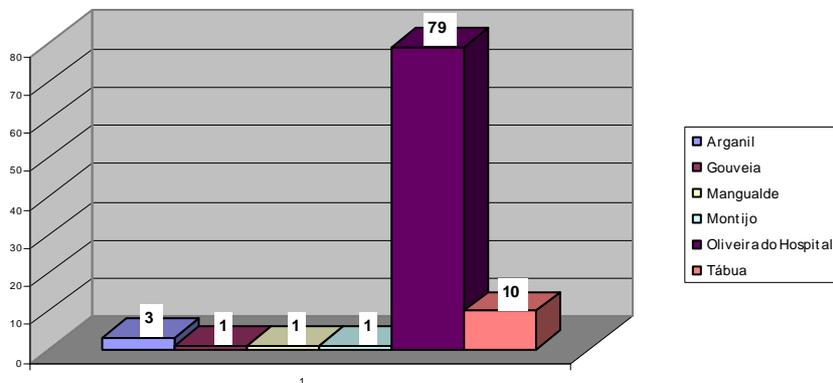
**Tábua**

**Nível III - Cursos Profissionais (Secundário)**

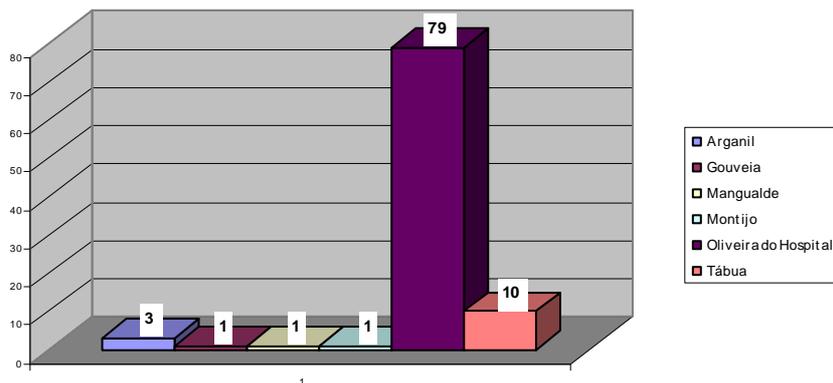
<u>3º Ano</u>	Técnico de Comércio / Marketing	12
<u>2º Ano</u>	Técnico de Informática de Gestão	18
<u>1º Ano</u>	Técnico de Animador Sociocultural	18
<b><u>TOTAL 3</u></b>		<b>48</b>
<b><u>TOTAL 1+2+3</u></b>		<b>174</b>

Quanto à proveniência dos alunos, os dados poderão ser assim representados:

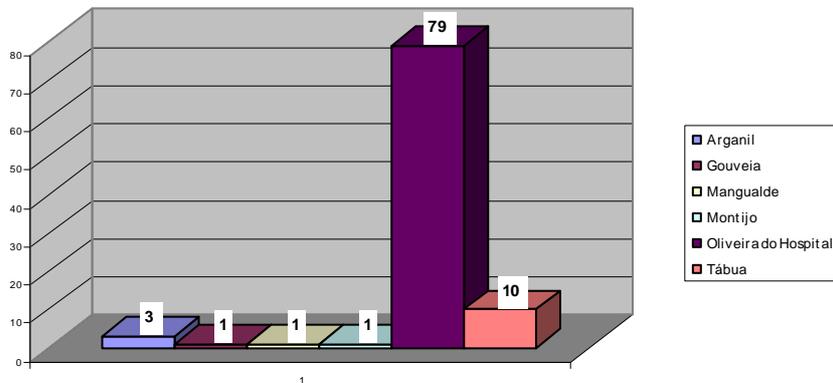
Sede de Oliveira do Hospital



Sede de Oliveira do Hospital



Sede de Oliveira do Hospital



Seguidamente, o Sr. Presidente deu conhecimento do pessoal docente da EPTOLIVA, dos quais cinquenta e nove por cento têm horário completo:

Nome Professores	Início de Contrato	H/S	Situação Contratual	Habilitações
Ana Rita Veloso Morais	05-09-2006	5h	Contrato termo certo	Licenciatura em Psicologia
Carla Maria de Faria Romão Graça	10-08-1998	15h	Quadro	Licenciatura Línguas Literaturas Modernas Estudos Portugueses e Ingleses
Carla Teresa Teixeira Leandro	05-09-2006	16h	Contrato termo certo	Licenciatura Línguas Literaturas Modernas Estudos Portugueses e Ingleses
Carlos Eduardo Gonçalves Ferreira	05-09-2006	20h	Contrato termo certo	Licenciatura em Educação Física e Desporto
Cristina Maria Almeida Jorge Figueiredo	01-09-1998	22h	Quadro	Frequência da Licenciatura Em Engenharia Química (45 Cadeiras)
Dália Maria Gonçalves Alves	05-09-2006	22h	Contrato termo certo	Licenciatura em Gestão Recursos Humanos
Fernando Joaquim Brito Pinto Ferreira	10-01-1992	22h	Quadro	Licenciatura em Direito
Helena Paula Figueira da Silva Raimundo	05-09-2006	5h	Contrato termo certo	Bacharelato em Design com especialização em Design Gráfico e Design de Equipamento
Jaime Branco Martinho	10-01-1992	22h	Quadro	Frequência da Licenciatura em Economia (38 Cadeiras)
Luis Jorge de Oliveira Pinto	05-09-2006	10h	Contrato termo certo	Bacharelato em Engenharia Electrónica
Maria Cláudia Mascarenhas de Menezes Marçã	01-12-2000	22h	Quadro	Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas Estudos Portugueses e Ingleses
Maria Helena Berardo da Silva Pinto	10-01-1992	22h	Quadro	Bacharelato em Engenharia Electrotécnica
Maria José Costa e Silva Falcão de Brito	10-11-1994	16h	Quadro	Licenciatura em Direito
Mário Jorge Ferreira Pastor Pinto	25-09-2000	22h	Quadro	Frequência da Licenciatura em Engenharia Informática e Sistemas (21 Cadeiras)
Marta do Rosário Rodrigues de Sousa Simões	05-09-2006	22h	Contrato termo certo	Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas Estudos Franceses e Ingleses
Nuno Filipe Oliveira Nunes	10-08-1998	22h	Quadro	Mestrado em Literatura Portuguesa Licenciatura Bietápica em Contabilidade e Auditoria
Rogério Saraiva Duarte	05-09-2006	22h	Contrato termo certo	Licenciatura em Matemática
Rui Dinis Ferreira Arede	05-09-2006	18h	Contrato termo certo	Bacharelato em Engenharia Electrotécnica
Sandro Anselmo Lapas da Silva	05-09-2006	22h	Contrato termo certo	Bacharelato em Engenharia Informática
Sérgio António Neto Alves da Silva Santos	05-09-2006	22h	Contrato termo certo	Bacharelato em Engenharia Informática e Sistemas
Sónia Nunes Abrantes Pereira	05-09-2006	22h	Contrato termo certo	Licenciatura em História, variante História de Arte. Ramo Formação Educacional
Professor de Música		01h		
Vitor Manuel Fonseca Duarte	26-10-1998	*	Quadro	Licenciatura em História, variante História de Arte, Ramo Formação Educacional

Quanto à dotação orçamental para o corrente ano, é a seguinte:

Rubricas	2006	2007	Total
1. Encargos com os Formandos	40 000.00 €	93 000.00 €	133 000.00 €
2. Encargos com os Formadores	175 331.02 €	287 095.22 €	462 426.24 €
3. Pessoal não Docente	99 999.98 €	150 000.01 €	249 999.99 €
4. Preparação, Desenvolvimento e Acompanhamento das Acções	13 513.15 €	44 468.86 €	57 982.01 €
5. Rendas, Alugueres e Amortizações	27 370.91 €	38 806.48 €	66 177.37 €
<b>Total</b>	<b>356 215.06 €</b>	<b>613 370.55 €</b>	<b>969 585.61 €</b>

No presente ano lectivo, está previsto o desenvolvimento dos seguintes projectos:

Descrição	Local	Implementação
Alteração dos Estatutos da ADEPTOLIVA	-	Direcção da Adeptoliva
Alteração dos Estatutos da EPTOLIVA	-	Direcção da Adeptoliva
Alteração do Regulamento Interno	-	Conselho Pedagógico/Docentes
Elaboração de um novo Projecto Educativo	-	Direcção / Docentes
Desporto Escolar	OHP	Docente
Criação de uma Associação de Estudantes	OHP / TBU / ARG	Docentes / Alunos
Criação de todos os Normativos em suporte informático	OHP / TBU / ARG	Direcção
Dia do Curso	OHP / TBU / ARG	Docentes / Alunos
Execução do Plano da Actividades	OHP / TBU / ARG	Docentes / Alunos
Remodelação da Oficina	OHP	Docentes / Alunos
Renovação do parque informático, através de sistema de aluguer, nas salas de informática como o sistema - Escola Interactiva UNI_NET	TBU / ARG	Empresa
Página de Internet / Intranet	OHP / TBU / ARG	ESTGOH
Livro da Eptoliva	-	Docentes
Revista da Eptoliva (2 por ano lectivo)	-	Docentes / Alunos
Sistema de Vídeo Vigilância	OHP	Empresa / Alunos
Participação na candidatura do PROGRAMA ESCOLHAS como entidade promotora	OHP / TBU / ARG	Direcção
Implementação de Cartões Digitais (ano lectivo 2007/2008)	OHP / TBU / ARG	Empresa

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento que a Escola também desenvolve Formação para Activos, estando previstas as seguintes acções:

Entidade Formadora – ADEPTOLIVA

> PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (POEFDS)

Curso(s) - Tipologia de Projecto 2.1.2.1 - Reciclagem, Actualização e Aperfeiçoamento	Total de acções	Total de formandos	Horas de formação	Início da acção	Local da acção
-	-	-	-	-	-
Legislação Laboral	2	24	60	A definir	A definir
Internet	1	12	30	A definir	A definir
Processamento de Texto: Word	1	12	30	A definir	A definir
Folha de Cálculo: Excel	1	12	30	A definir	A definir
Higiene e Segurança do Trabalho	1	12	30	A definir	A definir

> DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

Rubricas	Total
1. Encargos com os Formandos	4 026.24 €

2.	Encargos com os Formadores	8 401.35 €
3.	Pessoal não Docente	2 492.75 €
4.	Preparação, Desenvolvimento e Acompanhamento das Acções	2 556.35 €
5.	Rendas, Alugueres e Amortizações	2 995.51 €
6.	Despesas de avaliação	0.00 €
7.	Aquisição de formação no exterior	0.00 €
<b>Total</b>		<b>20 472.20 €</b>

Entidades Formadoras Externas à ADEPTOLIVA  
(que utilizam as instalações da escola para ministrar formação)

> PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (POEFDs)

Entidades Formadoras	Cursos	Período de Formação
LOPESGARCIA Consultores, Lda.	Internet na Promoção do Turismo na Serra da Estrela	Setembro a Novembro de 2006
Cenatex – Líder em formação	Modelagem Industrial	Março de 2005 a Março de 2006
Cenatex – Líder em formação	Blasears - Modelagem	A definir
Cenatex – Líder em formação	Estilismo	A definir

Em seguida, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento que, no dia onze do passado mês de Agosto, enviou um ofício ao Prof. Doutor Torres Farinha, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento de V. Exa., em Maio de dois mil e quatro este Município adquiriu, pela importância de quatrocentos mil euros, um terreno com a área de quarenta mil metros quadrados, destinado à implantação das novas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.

Atendendo ao atrás exposto e à urgência em dotar a Escola de condições adaptadas às exigências do ensino superior, manifesto, junto de V. Exa., a minha total disponibilidade no sentido de serem encontradas novas formas de apoio que possam contribuir para que, a breve prazo, as novas instalações da E.S.T.G.O.H. sejam uma realidade.”

O Prof. Doutor Torres Farinha, continuou, de imediato enviou o seguinte ofício ao Chefe de Gabinete de S.E. o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

“Tendo tido conhecimento de que se encontra em fase final de programação o PIDDAC 2007, permita-me V. Exa. prestar informação adicional relativa à Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH):

- A ESTGOH encontra-se a funcionar em instalações provisórias cedidas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (CMOH);

- Esta edilidade já disponibilizou um terreno para construção das instalações definitivas da ESTGOH;

- A ESTGOH tem-se vindo a afirmar progressivamente na Região da Beira Serra e, não obstante algum desequilíbrio na procura no último ano lectivo, o interesse manifestado nas formações ministradas na escola pelos novos públicos, torna ainda mais promissor o futuro da escola.

- Uma das críticas mais recorrentes que é feita à escola respeita à fraca qualidade das actuais instalações provisórias.

- A construção das instalações definitivas deverá passar por um conjunto de parcerias que envolverão necessariamente a CMOH.

- O projecto daquelas instalações está a ser desenvolvido a partir dos Serviços Centrais do IPC, encontrando-se cópia das principais peças de arquitectura no GEPACES.

Face ao exposto, solicita-se a melhor atenção de V. Exa. para a urgência da abertura deste projecto através da inscrição de uma verba em PIDDAC que permita o arranque da construção daquelas instalações definitivas.”

Por fim, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento que, no dia vinte e sete do corrente mês de Setembro, enviou o seguinte ofício a Sua Excelência, o Primeiro-Ministro, com conhecimento do mesmo ao Presidente da Assembleia da República, ao Ministro da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior, aos líderes de todos os Grupos Parlamentares, ao Governador Civil do Distrito de Coimbra, ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e ao Director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão:

“Atendendo à importância da existência de oferta de ensino superior em áreas geográficas não abrangidas, e no caso em particular da região da Beira Serra, o Ministério da Educação, criou pelo Decreto-Lei nº. 264/99, de 14 de Julho, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, integrada no Instituto Politécnico de Coimbra;

O Município de Oliveira do Hospital, na qualidade de principal responsável e interessado no desenvolvimento concelhio, assumiu, desde logo, a relevância deste estabelecimento de ensino, quer para o território em que desenvolve a sua acção, quer para a região onde está inserido, cedendo, gratuitamente, o edifício do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários locais para a instalação, a título provisório, da Escola Superior, e realizando as obras necessárias à adaptação do espaço a essa finalidade, cujos custos ascenderam a 208.000,00 €.

A Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital arrancou em 2001/2002 com 90 alunos distribuídos pelos cursos de Administração e Finanças e de Engenharia do Território (Civil) e do Ambiente;

No ano de 2004, e face à necessidade decorrente dos cursos leccionados, esta autarquia levou a efeito a construção de um edifício, contíguo às instalações referidas, destinado a laboratórios, numa intervenção que importou em 175.000,00 €;

Apesar desta intervenção, o ritmo de crescimento da escola mantinha-se, não sendo possível efectuar qualquer outra ampliação na área em que a mesma actualmente está sedeadada, pelo que o Município de Oliveira do Hospital adquiriu, ainda em Maio de 2004, pelo valor de 400.000,00 €, um

terreno com uma área de 40.000,00 m<sup>2</sup>, sito a cerca de 500 metros do centro urbano da cidade, destinado à implantação das novas instalações;

No P.I.D.D.A.C. para o ano de 2005, estava contemplada uma verba residual de 5.000,00 € para esse projecto, traduzindo um sinal da indispensabilidade das novas instalações, que tinha sido assumida pela anterior titular da pasta com o compromisso de execução, de forma faseada, nos anos de 2006 e 2007;

O P.I.D.D.A.C. para o corrente ano de 2006 não contemplou qualquer verba para o arranque da empreitada, tendo sido aventada a inexistência de condições objectivas – estado embrionário do projecto de execução e necessidade de despoletar todos os procedimentos relativos ao concurso e posterior adjudicação - conducentes à existência de despesa;

No ano lectivo 2006/07, que se iniciou recentemente, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, contará, previsivelmente, com 589 alunos distribuídos pelos seguintes cursos: licenciatura em Administração e Finanças, licenciatura em Administração e Marketing, licenciatura em Engenharia Civil e do Ambiente e licenciatura em Engenharia de Computadores e Sistemas Informáticos;

Considerando que se encontra em fase de preparação pelo Governo a proposta de P.I.D.D.A.C. para o ano de 2007, bem como o QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período entre 2007 e 2013, e face ao desajustamento já hoje comprovado, entre a necessidade e a resposta existente, ao nível das instalações, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, vem por este meio sensibilizar Vossa Excelência, para a enorme importância de que se reveste não só para o concelho de Oliveira do Hospital, mas para toda a região da Beira Serra, a dotação, nos documentos previsionais para o próximo ano, do montante considerado necessário ao início da construção das novas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.

Apelando ao conhecimento pessoal de Vossa Excelência relativamente aos constrangimentos, de natureza diversa, com que os concelhos do interior do país se debatem na prossecução dos nobres objectivos do desenvolvimento, e aos efeitos, claramente positivos, aos mais diversos níveis, da existência de oferta de ensino superior de qualidade, dos quais claramente se salienta a formação de quadros superiores tendo em vista a sua absorção pelo tecido empresarial regional, proporcionando em simultâneo a sua fixação em territórios com propensão para o êxodo, reiteramos a importância e pertinência deste projecto.

Mais informo Vossa Excelência que nesta data remeti para conhecimento de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, de S.E., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, dos Líderes de todos os Grupos Parlamentares, do Sr. Governador Civil do Distrito de Coimbra, do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e do Sr. Director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, cópia do presente ofício.

Certo do empenhamento de Vossa Excelência, para que esta nossa justa pretensão seja uma realidade, apresento a expressão da minha mais alta consideração.”

Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, foi dada a palavra ao Sr. Prof. João Dinis que, depois de se congratular com a introdução deste ponto na Ordem do Dia, de cujo requerimento também foi subscritor, referiu que a informação exaustiva prestada pelo Sr. Presidente da Câmara manifestava um conhecimento profundo da realidade educativa do concelho mas que poderia ter sido enviada previamente aos membros da Assembleia.

Seguidamente, e no que respeita à questão do “Ensino e da Ensinança”, referiu o seguinte:

“- Necessidade de aperfeiçoar o Programa “Férias Ocupadas”, nomeadamente no sentido de abranger crianças dos cinco aos doze anos;

- Arrancou o ano lectivo com os problemas “do costume”.
- Elevadíssima taxa de desemprego dos Professores.
- Enganos nos concursos dos Professores.
- Perspectivas de imposição de um novo “Estatuto da Carreira Docente” ou “Estatuto do Professor” que, de facto, servirá para atacar os direitos dos Professores e, em consequência, também virá prejudicar ainda mais a qualidade do Ensino.

- Encerramento de Escolas, aliás como também aconteceu no nosso concelho.

- Avoluma-se a ameaça dos acordos de Bolonha, que submetem as nossas necessidades nacionais às imposições da União Europeia.

- Novos encargos para cima das autarquias sem os correspondentes meios, meios suficientes, como acontece com as chamadas “actividades de enriquecimento curricular”.

- E quanto ao próximo Orçamento de Estado, que ninguém duvide: este Governo, do Partido Socialista, se o deixarem, vai continuar a desinvestir na Educação e no Ensino públicos. E também nas escolas profissionais; nas escolas profissionais “privadas”. E também nos politécnicos. Para canalizar verbas para o auto-financiamento do Ministério da Educação através do Fundo Social Europeu.

Entretanto, no nosso concelho:

- Há diminuição do número de crianças, das mais jovens, pelo menos na Cordinha.

- A Câmara decidiu subsidiar transportes, material escolar e alimentação dos alunos, para além das suas responsabilidades directas. Não estando nós “contra” esta opção, também poderemos adiantar agora outras prioridades... Dinheiro gasto em educação não é, propriamente, dinheiro mal gasto.

- Eu ainda não sabia da adjudicação da Carta Educativa. E, em relação a isso, quero que fique claro que, quem sabe, em primeiro lugar, aquilo que convém a Vila Franca e a Aldeia Formosa são as pessoas de Vila Franca e de Aldeia Formosa, sem desprimor dos outros.

- Por outro lado, há problemas com os transportes escolares, nomeadamente falta de segurança nos autocarros e falta de conforto embora, também, já tenha havido melhorias.

- Em relação às actividades de enriquecimento curricular, ninguém pode estar “contra” mas a sua instalação provocou e provoca instabilidade devido à forma imposta e precipitada como se processou. As Juntas de Freguesia não foram, previamente, a tempo e horas, tidas nem achadas e o mesmo aconteceu com os encarregados de educação. Também por isso, foram desrespeitadas certas realidades locais, como por exemplo aconteceu em Vila Franca da Beira em que foi “atropelado”, desnecessariamente, o ATL local que tem uma tradição de cerca de vinte e cinco anos. Todavia, conseguiu-se “remendar” a situação, mas isso não satisfaz. A este propósito, quero aqui expressar o reconhecimento da Freguesia de Vila Franca da Beira ao Centro Social e Paroquial de Ervedal da Beira com quem a Junta de Freguesia deseja continuar a colaborar neste e noutros âmbitos.

- Continuo a dizer que, no núcleo de escolas que serve Vila Franca e Aldeia Formosa há necessidade de um salão polivalente que sirva para refeitório e para as actividades de tempos livres. E isto é uma vontade das pessoas e há que respeitá-la.”

Seguidamente, o Sr. Prof. João Dinis fez a seguinte proposta:

“Considerando a importância patrimonial, escolar, social e económica da EPTOLIVA e da ESTGOH, ao Município de Oliveira do Hospital interessa preservar, estabilizar e desenvolver ambas estas Instituições Escolares;

Considerando que Autarquias como a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital têm, obviamente, o direito e o dever de pugnar por elas e pela respectiva melhoria;

Considerando que se vive um momento de especial relevância pois estamos a sair de um QCA, Quadro Comunitário de Apoio, para outro, QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, de que depende muito do financiamento próximo/futuro das Escolas e da EPTOLIVA em particular (Fundo Social Europeu);

Considerando que se avizinha a definição do Orçamento de Estado para 2007 e que deste depende a construção imediata das novas instalações da ESTGOH;

Considerando ainda que há alguns aspectos “de gestão pedagógica” relacionados com a definição de cursos e matérias curriculares – sobretudo até na EPTOLIVA mas também na ESTGOH – que, dependendo demasiado da aprovação centralizada por parte do Ministério da Educação, por vezes acabam por não corresponder nem às necessidades locais/regionais nem à vontade da(s) Escola(s).

A Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital decide:

1. Enviar imediatamente um ofício da Assembleia Municipal dirigido ao Primeiro-Ministro, ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, onde manifeste a sua vontade em que o Orçamento de Estado para 2007 contemple verbas para construir as novas instalações da ESTGOH;

2. Constituir uma “comissão mista” com representantes das várias forças políticas com assento na Assembleia Municipal e, desejavelmente, também com representante(s) da Câmara Municipal;
3. Mandatar essa “comissão mista” para que esta solicite uma audiência urgente ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a fim de dialogar sobre os parâmetros atrás mencionados e, nomeadamente, para esclarecer aspectos relacionados com a construção das novas instalações da ESTGOH uma vez que, repete-se, está para breve a definição do Orçamento de Estado, 2007.”

Seguidamente, a Mesa colocou à votação a presente proposta, tendo sido aprovada por maioria, com dois votos contra e treze abstenções.

Foi, depois, dada a palavra ao Sr. Carlos Mendes que começou por referir que esperava uma resposta do Sr. Presidente da Câmara sobre a sua primeira intervenção. No que respeita aos números apresentados quanto ao ensino no concelho, disse que não é “sobre a hora” que se poderá fazer alguma apreciação sobre os mesmos. No entanto, continuou, pretendia saber qual a evolução, na última década, do número de alunos que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico. No que respeita à E.S.T.G.O.H. – que considera ser um dos marcos mais importantes do concelho –, esclareceu que a sua posição e a posição do Partido Socialista é no sentido de lutarem sempre pela sua manutenção e crescimento, qualquer que seja o partido que está no Governo.

Em seguida, o Sr. Carlos Rocha pediu a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Em relação à ESTGOH desejaria fazer uma pergunta:

Se, como diz uma pessoa altamente colocada dentro do Partido Socialista, a Escola só poderá ser viabilizada através da criação de uma Incubadora de Empresas, apesar dos seus actuais quase seiscentos alunos...

Se, uma Incubadora de Empresas, só faz verdadeiro sentido se tiver na sua génese o empenhamento e a dedicação dos Responsáveis pela Escola...

Porque razão a Incubadora de Empresas não foi prevista no Projecto da Escola? Não estaria mais facilitado o acesso aos Investigadores, Alunos e Empresários?

Mesmo tendo de ser um empreendimento com gestão participada, não pode ser instalada nos espaços sobranes do Projecto ESTGOH?

Os quarenta mil metros quadrados chegam de certeza... Então, que motivos levam a que Lagoa da Beira seja o sítio preferido?

Os que estiveram comigo nessa Assembleia Municipal sabem que a localização escolhida para a Acibeira não era a minha opção. Não venho aqui cobrar o erro ao Partido Socialista, até porque a localização também foi discutida no Partido Social Democrata, tendo havido opiniões divergentes da minha proposta apresentada na Assembleia Municipal de então.

Por isso, proponho:

1º Que, se concordar, o Executivo proponha/sugira à Direcção da ESTGOH a criação de uma Incubadora de Empresas no espaço livre destinado à sua Escola;

2º Que o terreno da Acibeira, em Lagares da Beira, fique destinado à instalação de empresas resultantes dos projectos nascidos na Incubadora ou, se não vier a ser necessário, reservado para outra indústria de reconhecido valor que se queira instalar no Concelho.”

Seguiu-se uma intervenção do Sr. António Lopes que, depois de ter agradecido a referência elogiosa que o Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves lhe tinha feito, disse que, quanto ao facto do Sr. Presidente da Câmara ter perspectivado a sua permanência no cargo que ocupa “por muito mais tempo”, estaria para ele como D. João de Ataúde esteve para o primo, Pedro, o Crú.

Depois, referindo-se à questão do ensino, recordou que o Sr. Presidente da Câmara, no período que antecedeu as últimas eleições autárquicas, disse no Seixo da Beira que seria construído o Pólo Escolar naquela localidade. No entanto, concluiu, verifica-se, agora, que contraria essa promessa, o que não traduz a seriedade que se exige na política.

Por outro lado, disse que, quando solicitou à Mesa da Assembleia a inclusão deste ponto na Ordem do Dia, também pediu que o anterior Director da Eptoliva estivesse nesta sessão, na medida em que acha que a pessoa em causa foi aqui ofendida na sua dignidade profissional e, assim poderia esclarecer os membros da Assembleia Municipal e apresentar a sua “defesa”, se assim o entendesse.

Ainda no que respeita à Eptoliva, o Sr. António Lopes criticou o aparecimento constante de problemas dentro da Escola, espelhados nas diversas notícias que têm sido escritas sobre a mesma e que em nada abonam a seu favor. Questionou se a nomeação do Dr. Paulo Rocha para o cargo de Presidente da Direcção da ADEPTOLIVA era legal e lembrou que o Sr. Vice-Presidente da Câmara já tem muitas responsabilidades com o exercício desta função, pelo que não havia necessidade de lhe serem atribuídas exigências acrescidas com esta nomeação.

Seguiu-se uma intervenção do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino que começou por referir que lhe parecia que, ao nível do ensino pré-escolar, bem como do primeiro, segundo e terceiro ciclos, o concelho encontra-se bem coberto dentro da rede escolar existente, o que não quer dizer que não seja necessário haver alguns ajustamentos. Esta rede, continuou, começou a ser melhorada com a criação das Escolas Básicas Integradas da Cordinha e de Lagares da Beira e, posteriormente, com a Escola Básica Integrada do Vale do Alva. No entanto, para que o concelho ficasse integralmente coberto por uma rede escolar com excelentes condições, na sua opinião também devia ser construída uma escola básica integrada em Oliveira do Hospital.

Por fim, o Sr. Prof. José Carlos Alexandrino manifestou o seu desagrado e a sua preocupação pela imagem negativa que tem sido transmitida em relação aos professores – como se fossem a causa de todos os problemas que surgem nas escolas –, bem como por muitas das políticas educativas que têm sido seguidas e que prejudicam, quer o professor, quer o próprio aluno.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves:

“Mais uma vez protesto pela forma como foi tratado este ponto porque, de facto, houve um conjunto significativo de informação, que é muito útil e que foi aqui debitada pelo Sr. Presidente da Câmara e que não... enfim, eu, pelo menos, não consegui apreender mais do que cinquenta por cento daquilo que foi dito. Melhor seria que nos tivesse sido enviada, para depois acabarmos na questão que, de facto, todos já percebemos que tinha que ser aqui decidida.

Depois de ter votado como votei, acho que devo relembrar aqui algumas questões. Primeira: a Escola Superior de Tecnologia foi criada pelo Partido Socialista em mil novecentos e noventa e nove. Segunda: passámos os anos de dois mil, dois mil e um, dois mil e três, dois mil e quatro. Quem é que estava no Governo? Portanto, esta questão nunca se pôs com esta acuidade. Isto sem embargo daquilo que se decidiu estar bem decidido. Mas é preciso, também, que se tenha em consideração o contexto. E, por vezes, temos a tentação de nos centrarmos no nosso umbigo, se calhar muito bem. Mas, o que é verdade é que estamos integrados num espaço e que Portugal está integrado num espaço europeu. Lembro que, em dois mil e quatro, pretendeu-se, através da venda de património e de outros subterfúgios, atingir os tais três por cento do P.I.B. para respeitar os critérios europeus. O que é que isso deu? Deu que, quando chegámos a dois mil e cinco, estávamos com seis e oitenta e quatro de percentagem do P.I.B.

Era preciso fazer alguma coisa.

Peço que se recordem que oitenta por cento dos portugueses acham que devemos respeitar a diminuição do déficit, aproximando-nos dos três por cento. Só o Partido Comunista é que não está de acordo com isto. Portanto, se estamos integrados num espaço europeu, temos que cumprir as regras.

Isto é uma questão de contexto. Mas o contexto também se aplica a Oliveira do Hospital, que nós não estamos numa ilha.

Primeira questão: temos que cumprir o déficit. Onde é que se corta? Despedem-se os professores? Polícias? Médicos? Saímos da União Europeia? Ou cortamos no PIDDAC, no investimento? As orientações que há em todos os ministérios é para se fazer o PIDDAC de dois mil e sete com um corte de quarenta por cento. E as despesas correntes, dez por cento de corte para dois mil e sete. Agora, imaginem qual é a repercussão de um corte de quarenta por cento no PIDDAC... Porquê? Porque temos que cumprir os critérios de convergência com a União Europeia, a menos que se decida sair da União Europeia. Isto para dizer o quê? Que nós temos este enquadramento e há que o respeitar.

O Partido Socialista está a governar, está a tomar medidas muito difíceis – e eu sou solidário com todas as medidas – mas o PS, neste fim-de-semana, subiu nas sondagens. Portanto, há alguém que está de acordo com as medidas que estão a ser tomadas.

Quanto à questão que foi aqui referida do número de alunos, eu pergunto: há algum estudo que nos demonstre qual vai ser o número de alunos da Escola Superior de Tecnologia daqui a cinco anos ou seis? Dir-me-ão: a Escola atrai alunos. É verdade. Mas, a Escola atrai alunos só até certo ponto. Imagine-se um acentuar da queda demográfica que se tem vindo a dar

há uns anos para cá... Corremos o risco... Isto não estou a pôr em causa a construção da Escola, só estou a alertar para estas questões. Era bom que nós tivéssemos um estudo que demonstrasse que, daqui a cinco anos ou seis ou sete, tínhamos mais população e mais número de alunos. Mas eu pergunto: alguém acredita nisso?

Estou de acordo com aquilo que disse aqui o Sr. Carlos Rocha em relação à incubadora de empresas. Isto insere-se naquilo que tenho vindo a referir aqui, há uns anos a esta parte: se houvesse outro tipo de desenvolvimento, com o aproveitamento da Acibeira, com a criação de núcleos de empresas – nomeadamente de base tecnológica –, penso que, neste momento, o problema do número de alunos não se punha e seria muito mais fácil convencer alguém a “meter” em PIDDAC a construção desta Escola.”

Foi, depois, dada a palavra ao Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia que, depois de ter dito que concordava com a intervenção feita pelo Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves, referiu que não se deve ter a “memória curta” pois, para além da Câmara ter sido questionada durante três anos pela aquisição do terreno para as novas instalações, também durante três anos existiu um Governo PSD/CDS que não resolveu o problema da ESTGOH.

Continuando, o Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia disse que estava de acordo com a intervenção que o Sr. Carlos Rocha fez sobre a incubadora de empresas, discordando apenas num aspecto: a função da ESTGOH é formar, ensinar, enquanto que a função da Câmara Municipal é chamar a ESTGOH, os empresários e outras forças vivas que entenda, e criar uma incubadora de empresas. Assim, tal não é uma função que caiba à Escola Superior, mas à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, como primeira responsável pela acção educativa e sócio-económica do concelho.

Foi também dada a palavra ao Sr. Dr. José Miguel Silva para fazer a seguinte intervenção:

“Achei muito interessante a intervenção do Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves mas, de facto, acaba por explicar o que se passa no País. Isto porque este Governo está a diminuir o investimento muito mais do que a despesa. Ou seja, a despesa corrente, praticamente não diminui. E, agora, chegámos ao número de setecentos e trinta e quatro mil funcionários públicos, ou seja, estão a aumentar os funcionários públicos de forma muito sustentada. Continuamos a ter um Estado gordo e a engordar. E, depois, sobre o déficite, este Governo suspendeu, a partir do dia trinta e um de Agosto, várias obras públicas, estradas, o que faz que, com isso, consiga atingir o déficite. Mais uma vez, medidas de excepção. Mais uma vez, enganar a população. E é com isso que este Governo está a conseguir.

Portanto, aqui não há novidade rigorosamente nenhuma; há uma poderosa máquina de marketing político. É o que o Sr. Eng<sup>o</sup> José Sócrates tem feito ao País, mais nada.”

Por fim, interveio o Sr. Presidente da Câmara que começou por reforçar que não fará mais declarações sobre a ADEPTOLIVA, uma instituição com

autonomia financeira e pedagógica, cuja Direcção é constituída por três municípios que tomam as decisões em conjunto.

No que respeita à falta de segurança dos transportes escolares, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o Governo é que é responsável por tal situação, uma vez que as exigências legais que estabeleceu para as autarquias em matéria de transporte de alunos, não estabeleceu para o transporte de alunos em carreiras públicas.

Finalizando, disse que o Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia estava completamente equivocado quando afirmou que a Câmara Municipal era a primeira responsável pela acção educativa no concelho. Concretizando, esclareceu que a lei atribui, aos municípios, competências em matéria de manutenção do património do pré-escolar e do primeiro ciclo; a responsabilidade educativa é do Governo, através do Ministério da Educação.

Seguidamente, entrou-se no ponto VIII da Ordem do Dia – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia (e de um suplente) que representará a Assembleia Municipal no XVI Congresso (Extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Assim, foi aberto o período de apresentação de candidatos para a referida eleição, tendo sido apenas entregue uma lista, pelo Partido Social Democrata, designada por Lista A:

- Efectivo – José Carlos Vitorino Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Hospital;
- Suplente – Luís Tavares Pereira de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Alvôco de Várzeas.

Seguidamente, foi a referida lista submetida à votação, por escrutínio secreto, tendo sido aprovada por maioria, com trinta votos a favor, oito votos em branco e dois votos nulos.

Deste modo, foi eleito o Sr. José Carlos Vitorino Ferreira como representante da Assembleia Municipal no XVI Congresso (Extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e o Sr. Luís Tavares Pereira de Sousa, como seu substituto.

Depois, entrou-se no ponto IX da Ordem do Dia – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da Câmara Municipal do “Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior”.

Não havendo quaisquer inscrições para este ponto da Ordem do Dia, foi o mesmo colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Seguidamente, passou-se ao ponto X da Ordem do Dia – Apreciação e votação, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta de integração do Município de Oliveira do Hospital na Associação de Municípios do Pinhal Interior.

Sobre esta questão, depois do Sr. Presidente da Câmara ter prestado alguns esclarecimentos adicionais à documentação enviada aos membros da Assembleia Municipal, foi a proposta da Câmara Municipal posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Entrou-se, então, no ponto XI da Ordem do Dia – Apreciação e votação, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta de adesão do Município de Oliveira do Hospital ao CESAB – Centro de Serviços do Ambiente.

Verificado que não havia quaisquer inscrições para pedidos de informação ou intervenções sobre esta questão, foi a mesma colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Por fim, entrou-se no ponto XII da Ordem do Dia – Análise da Proposta de Lei de Finanças Locais – tendo sido dada a palavra ao Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves:

“Eu tenho, nos últimos quinze dias, estado a recolher um série de recortes dos jornais, nomeadamente dos económicos, em relação a esta matéria. E, a conclusão a que eu chego hoje, é que a Associação Nacional de Municípios insurge-se politicamente contra esta Lei.

Se nós repararmos... A Associação Nacional de Municípios diz... Vou só ler alguns extractos: “face à enorme gravidade que encerra a Proposta de Lei de Finanças Locais”.

Depois, diz que “o Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses analisou de forma profunda tal temática, tendo, concomitantemente, equacionado uma série de medidas, destinadas ao esclarecimento dos eleitos locais”.

Mais à frente: “temos assistido, cada vez com maior insistência, ao desenvolvimento de uma campanha de “intoxicação” das populações, com objectivos claramente definidos, e que passam por responsabilizar os municípios e os eleitos locais pelo que de mal se vai passando no país”.

A seguir: “Desde logo, no que concerne à temática da Lei das Finanças Locais, a proposta é arrasadora para o futuro dos municípios”.

Ainda não entraram na análise de uma linha que seja da Lei.

Mais à frente: “reitera-se a gravidade – de todas a mais grave da nossa História - em que se constitui tal proposta para os municípios, designadamente em matérias de autonomia, critérios de distribuição e endividamento municipal.”

Continuam a não analisar nada. Se repararem, nos textos não há uma única análise do texto da Lei. Portanto, isto é política.

Penso que isto não é susceptível de ser contraditado, na medida em que está aqui nos textos.

Depois, o outro comunicado diz mais ou menos a mesma coisa; são sempre as mesmas ideias; não há, aqui, uma análise da Lei.

Agora, vamos à Lei. Em minha opinião, acho que a Lei tem aspectos positivos e outros eventualmente discutíveis.

Primeira questão em relação à diferenciação positiva que nós temos. Trinta e um municípios dos mais ricos vão financiar – digamos receber um pouco menos – duzentos e quatro dos menos desenvolvidos. Portanto, vão receber um pouco mais os outros cinquenta e três. Dez por cento dos municípios que arrecadaram receitas fiscais acima de cento e vinte e cinco por cento da média nacional, serão contribuintes líquidos da coesão entre as

autarquias. O que é que acontece? Os municípios que têm uma média cento e vinte e cinco por cento acima da média vão contribuir para os que têm uma receita até setenta e cinco por cento. Há aqui, se quiserem, uma contribuição dos mais ricos para os mais pobres.

Eu pergunto: onde é que está a injustiça disto? Exemplos: as Câmaras do Algarve, efectivamente, ficam prejudicadas porque, como se sabe, quem pode compra segundas casas no Algarve e o que mais há é casas no Algarve a pagarem I.M.I. e outros impostos, o que quer dizer que têm um rendimento fiscal médio muito acima da média do País. Por exemplo: Loulé é um contribuinte de outras Câmaras que têm menos rendimentos.

Como eu disse, para sintetizar, quem recebe acima de cento e vinte e cinco da média nacional contribui para as autarquias que recebem abaixo dos setenta e cinco por cento. Pergunto se isto é injusto.

Por outro lado, são só vinte e dois por cento das receitas dos impostos sobre o património e parte do I.R.S. que são redistribuídas. Não é a totalidade daquilo que vai acima dos cento e vinte e cinco por cento.

E, ainda assim, haverá uma norma transitória que impede esta redução até aos vinte e dois por cento até ao ano de dois mil e nove. Portanto, há um desfasamento temporal, mesmo dentro destes vinte e dois por cento.

Municípios que contribuem: Loulé, Lisboa, Palmela, Portimão. Municípios que vêm a sua receita aumentada: na nossa zona, Pampilhosa da Serra, Arganil, Palmela. Oliveira do Hospital tem cento e catorze vírgula nove de capitação, logo, não é afectado por esta Lei de Finanças Locais. Isto são análises de facto, feitas por jornais de economia.

Outro argumento: diz a Associação Nacional de Municípios que a Lei impõe limites ao endividamento. É preciso que se saiba que cinquenta e sete municípios já têm a sua capacidade de endividamento totalmente esgotada. Destes, dez por cento estão em falência técnica. Portanto, eu pergunto onde é que está a injustiça de limitar o endividamento. Esta questão nem sequer se aplica a Oliveira do Hospital porque não há problemas de endividamento.

Não faz sentido, pela primeira razão e por esta segunda razão, nós estarmos a anuir ao pedido da Associação Nacional de Municípios e a manifestarmo-nos contra uma Lei que ainda nem sequer foi discutida. E eu chamo a atenção que vai haver uma reunião entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios na véspera da discussão da Lei.

Reparem que tudo isto é política e é política contra o Governo, da parte da Associação de Municípios. Porque, se tivessem razão, “agarravam” nos números e punham-nos nos ofícios que enviaram. Não têm um único número, uma única análise da Lei, têm somente juízos de valor.

Outra questão: algumas Câmaras queriam agora, à pressa, vender créditos, até créditos sociais. Isto é: iriam vender receitas do futuro. Isto seria um perfeito suicídio. Ora, esta Lei de Finanças Locais vem, também, evitar que isso aconteça. Assim, os créditos futuros não podem ser vendidos.

Ainda um outro assunto: a Lei de Finanças Locais impede, desmesuradamente, o aumento das despesas com pessoal. Eu queria dizer-vos que, nos últimos dois anos, a função pública aumentou quatro por cento:

vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito funcionários. Destes, setenta e cinco por cento, foram colocados nas autarquias; dezanove por cento nas regiões autónomas e só seis por cento no Estado. O Dr. José Miguel Silva disse, há pouco, que nos últimos dois anos aumentou o número de funcionários públicos contratados. Aumentou, mas setenta e cinco por cento desse aumento foi para as autarquias. Que eu saiba, o Governo não tem mão – nem deve ter – sobre as autarquias.

A Lei de Finanças Locais obriga a que não haja um aumento desmesurado com a despesa pública em relação ao pessoal. Todos nós estamos de acordo que, independentemente de haver algumas necessidades nas autarquias, faz sentido “pôr ordem nisto”.

Por outro lado, cinquenta e uma empresas municipais têm já resultados operacionais negativos, isto é, as autarquias locais constituíram empresas municipais para fugirem ao controlo do défice e o que é verdade é que são elas próprias, as empresas municipais, que estão já à beira da falência. Os rendimentos dos gestores destas empresas municipais variam entre mil e seiscentos e seis mil euros, muito mais do que o dos Presidentes das Câmaras Municipais. Eu pergunto se acham que isto é justo.

Por fim, diria que o outro argumento utilizado pela Associação Nacional de Municípios é risível e diz o seguinte: “o projecto de lei está ferido de inconstitucionalidade por ter colocado como receitas das freguesias cinquenta por cento do produto da receita do I.M.I. sobre os prédios rústicos, diminuindo concomitantemente as receitas dos municípios.” Eu pergunto: que Associação de Municípios é esta, que desconfia das freguesias?

Em relação à célebre questão a que se refere o Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios destes poderem utilizar dois por cento do I.R.S. e mais três; mais três é se quiserem, não são obrigados.

Isto para dizer que, de uma maneira geral, a maior parte das autarquias não são prejudicadas por esta Lei, como eu acabei de demonstrar. Agora, o que eu gostaria é que me demonstrassem que, por exemplo, o reforço significativo da autonomia dos municípios na concessão de isenções fiscais e na criação de taxas é contra o Município de Oliveira do Hospital.

Eu estou perfeitamente convencido que ainda vai haver uma aproximação entre as duas partes e é absolutamente inopinado pronunciarmos como foi pedido pela Associação Nacional de Municípios, sem nos terem apresentado argumentos de facto, que nos convençam.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. João Abreu que, depois de ter “elogiado” o Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves pelo papel que assumiu na defesa do Governo e da Lei de Finanças Locais, referiu que, na sua opinião, esta proposta de lei é “má”. Além disso, prosseguiu, o Governo não apresentou uma só proposta de lei à Associação de Municípios; apresentou cinquenta e quatro variantes, o que demonstra que o próprio Governo não tem certeza nenhuma do que está a fazer.

Continuando, referiu que, apesar de haver alguns municípios que gerem mal o dinheiro de que dispõem, a grande maioria gere bem o investimento público, resolvendo os inúmeros problemas das populações.

Acrescentou que, se não houvesse o poder local democrático, o País não estava desenvolvido da forma como está. Além disso, os municípios apenas contribuem com cinco por cento da dívida pública, cabendo à Administração Central os restantes noventa e cinco por cento.

Por outro lado, continuou, esta lei é apenas um dos patamares do projecto que o Governo tem para a eliminação de mais de um milhar de freguesias e de vários municípios. Assim, é preciso reflectir, não só no que está vertido nesta lei mas no que está subjacente à mesma, como o atrás referido.

Seguidamente, o Sr. João Abreu declarou que iria votar a favor da proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses mas que também pretendia apresentar a seguinte proposta:

“Considerando que se encontram pendentes na Assembleia da República iniciativas legislativas com vista à revisão da Lei das Finanças Locais;

Considerando que, de entre elas, a proposta de lei elaborada e aprovada pelo Governo se propõe reformular o sistema de financiamento das autarquias, bem assim aspectos essenciais da sua autonomia e mesmo das suas atribuições, a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital reunida em sessão ordinária no dia 29/09/2006, delibera:

1. Insistir na necessidade imperiosa de serem respeitados os princípios constitucionais vigentes relativamente à autonomia do poder local e ao regime de distribuição dos recursos públicos, a saber:
  - a. Proibição de toda e qualquer forma de tutela que exceda as previstas na Constituição da República Portuguesa, inspectiva e de controlo da legalidade, esta exercida, em última instância, pelos tribunais. É que, em democracia e quanto a órgão eleitos, a tutela de mérito cabe, em exclusivo, aos cidadãos;
  - b. Respeito pela dignidade constitucional da lei das finanças locais enquanto forma privilegiada de fixar e regular a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias, promovendo a solidariedade e a coesão territorial.
2. Defender que se inverta a rota que vem sendo seguida, no sentido do sub-financiamento e do estrangulamento financeiro das autarquias, percorrendo-se antes o caminho inverso, rumo à aproximação do nível de descentralização da gestão dos recursos públicos (8% do total) da média (22%) dos países da OCDE.

Mais delibera:

1. Manifestar a sua mais profunda indignação pelas variadas formas de tutela que o Governo inclui na sua proposta de Lei;
2. Protestar contra o alargamento do mecanismo da consignação de receitas (de certas tarifas) e a sua generalização a parte

substantial dos recursos públicos afectos às autarquias (Fundo Social Municipal), forma, por excelência de exercer tutela administrativa e de gestão contra a autonomia;

3. Repudiar a redução, pelo segundo ano consecutivo para os municípios e agora também para as freguesias, do volume global dos recursos postos à sua disposição em montante pelo menos igual ao da inflação e lamentar que o Governo insista em apelidar de “neutra” uma medida deste tipo;
4. Condenar a introdução de critérios e princípios – como o do financiamento através de uma parcela do I.R.S. cobrado no território – que (e para além de outros), inexoravelmente, enriqueçam as mais ricas e empobrecam as mais pobres das autarquias locais (municípios e freguesias), diminuindo fortemente os laços de solidariedade e os seus efeitos na coesão territorial e tornando insustentáveis mais de um terço dos municípios e muitas centenas de freguesias;
5. Denunciar o expediente dilatatório que consiste em atirar para as calendas das próximas eleições (2009) os efeitos mais significativos das medidas draconianas propostas;
6. Rejeitar novas atribuições sem o necessário e adequado financiamento, nomeadamente a responsabilidade pelos centros de saúde, transporte de doentes, certas prestações sociais e outras que, encapotadamente e à margem do instituto legal correspondente, a proposta de lei do Governo visa transferir sem comparticipação para as autarquias.

Delibera, por fim:

1. Condenar as tentativas de, com os mais variados pretextos, pôr autarquias contra autarquias e iludir e prejudicar a solução necessária da questão essencial da injusta repartição dos recursos públicos entre o poder central e o poder local, ou seja, da extrema e injustificada centralização do Estado que a proposta de lei do governo visa alargar e reforçar.
2. Apoiar e fazer suas as reivindicações sucessivas dos congressos das associações nacionais de municípios e de freguesias, no sentido de verem reforçados os meios postos à sua disposição, de serem garantidos recursos mínimos que permitam o funcionamento destas instituições e a satisfação dos fins para que foram criadas;
3. Apoiar os esforços da ANMP no sentido de encontrar formas de luta contra a proposta de lei de finanças locais apresentada pelo governo e apelar ao Presidente e à maioria do Conselho Directivo da ANAFRE para que se solidarizem com esses esforços e trabalhem pela concretização das justas aspirações das freguesias expressas legitimamente nos seus congressos.

E tudo o que se delibera fá-lo, não pelo ente público abstracto (município ou freguesia) ou pelo órgão em si, mas pela população que

representa e cujos interesses, por imperativo legal e constitucional, deve defender acima de tudo e que, a ganhar forma de lei a proposta do Governo, se veria esbulhada do direito a determinar as opções dos que elege para gerirem o seu território, dos recursos necessários à manutenção das funções urbanas essenciais à vida colectiva e, em última instância, de parte dos seus recursos financeiros pessoais, uma vez que seria chamada a pagar de novo a manutenção das ruas, praças e passeios, dos largos e jardins e de todas as utilidades modernas que é suposto serem suportadas pelos impostos pagos pelos cidadãos.”

Seguiu-se uma intervenção do Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia para referir que, apesar de concordar com o Sr. João Abreu no que respeita ao facto do poder local democrático ter sido imprescindível para o desenvolvimento do País, lembrar que o trabalho desenvolvido pelos municípios e freguesias foi apoiado no Orçamento de Estado e nos fundos comunitários, e não tanto em receitas próprias das autarquias.

Depois, o Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Maia disse que, tal como o Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves, também ele não podia concordar com o teor da circular enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a proposta de Lei de Finanças Locais, nomeadamente com o facto desta referir que a discussão desta proposta pela Assembleia Municipal “deve culminar com uma deliberação de rejeição inequívoca” da mesma. Esta “determinação” da ANMP pretende, assim, condicionar o seu direito de liberdade e de voto, o que não aceita de forma alguma.

Foi, depois, dada a palavra ao Sr. Carlos Rocha que fez a seguinte intervenção:

“Em relação à proposta de Lei das Finanças Locais, oferece-nos dizer:

Deve ser prevista com clareza uma indexação, das transferências para as Autarquias, ao crescimento do PIB, para evitar situações como a presente em que aumentam as receitas do Estado, cresce o PIB, mas as Autarquias recebem o mesmo dinheiro (artigo 5<sup>o</sup>);

A penalização por limite de endividamento deve ser consignada ao pagamento das dívidas de financiamento contraídas pela Autarquia que cometer a infracção e não reverter para o Fundo de Regularização Municipal (n<sup>o</sup> 4 do artigo 5<sup>o</sup>);

Rejeição absoluta da alínea d) do n<sup>o</sup> 3 do artigo 19<sup>o</sup> por ser presumivelmente inconstitucional, conforme parecer dos Prof. Marcelo Rebelo de Sousa e Prof. Diogo Leite de Campos. A ser posto em prática, quase de certeza seriam os mais ricos, porventura aqueles que mais IRS pagam e que têm o poder de mudar ou fixar residência em qualquer Concelho, os beneficiários da não cobrança dos 3% do IRS nos Concelhos que prescindissem dessa receita (artigos 19<sup>o</sup> e 20<sup>o</sup>);

Deve ser previsto um prazo nunca inferior a dois anos para que as Autarquias implementam sistemas de Contabilidade Analítica em todos os seus centros de custos. Não só para a Função Educação, mas também para o cálculo dos custos directos e indirectos que servirão de base à determinação das taxas e tarifas (artigo 28<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 2);

Não é moral, nem politicamente aceitável, que os Municípios do Interior sejam penalizados com variações negativas, sejam máximas ou mínimas. Aquilo que o Governo deve investir nalguns grandes Municípios não deve ser feito à custa dos Municípios do Interior, porque isso levará a que mais gente do interior se desloque para as grandes cidades. Também as consequências das erradas ou inexistentes políticas de emigração não devem ser custeadas pelos Municípios do Interior (artigo 29º);

Parecem-nos despropositadas as prévias autorizações Ministeriais, conjuntas ou separadas, para os financiamentos de Reabilitação Urbana e FEDER/QREN, simplesmente porque os próprios programas são previamente aprovados pelo Governo. Com vista ao futuro e para qualquer financiamento deveria ser o próprio Tribunal de Contas, com base nos rácios de endividamento das Autarquias, a negar o visto prévio aos contractos de empréstimo no caso de endividamento excessivo (artigo 39º, nºs 5 e 6);

Em nossa opinião, o parecer do Revisor Oficial de Contas só se justificará nos casos em que as Autarquias detenham 50% ou mais das empresas municipais, intermunicipais ou outras (artigo 48º).

Por tudo isto e considerando que:

Esta Autarquia tem um dos endividamentos mais baixos do País;

Esta Autarquia tem uma postura séria e credível junto de todos os Agentes Económicos, nomeadamente da Banca;

Esta Autarquia foi prejudicada em 2006 com crescimento zero, não tendo em conta a inflação;

Rejeitamos em absoluto a diminuição prevista de 19,8% nas transferências do Governo, mesmo com aplicação do critério de 2,5% anualmente, como consta da análise da Proposta de Governo feita pela ANMP;

Pelo contrário, esta Autarquia deveria ver os seus valores actualizados pela indexação à taxa de crescimento do PIB (mínimo dos mínimos).

Pelo exposto e tendo em conta a Resolução do Conselho Geral da ANMP de 20/09/2006, propomos à Assembleia Municipal a rejeição desta Proposta de Lei das Finanças Locais, devendo esta nossa posição de rejeição ser comunicada à ANMP, aos Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares da AR, ao Exmo. Senhor Primeiro Ministro e ao Exmo. Senhor Presidente da República.”

Por fim, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por clarificar que, se setenta e cinco por cento do aumento dos funcionários da administração pública se deve às autarquias, é devido ao facto do Governo ter criado, sob a responsabilidade destas a nível de contratação de pessoal, os prolongamentos de horários, as actividades de enriquecimento curricular, a vigilância em transportes escolares, entre outros. Assim, nesta Câmara Municipal e por força destes condicionantes, existem pelo menos mais setenta funcionários.

Além disso, continuou, se o Governo entende que as autarquias locais têm despesas excessivas com o pessoal, devia restringir mais o limite estabelecido na lei (Decreto-Lei nº 116/84, de 04 de Junho, com a redacção

dada pela Lei nº 44/85, de 13 de Setembro), e não fazer constar, na nova Lei de Finanças Locais, que, até ao ano de dois mil e nove, a Lei do Orçamento do Estado poderá fixar limites anuais para as despesas com pessoal. Assim, concluiu, em democracia não deverá haver poderes discricionários e este é um poder discricionário.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara reforçou que é a favor da existência de limites de endividamento nas autarquias locais e contra a diminuição das receitas, bem como contra as variações que virão a existir ao nível do I.R.S. com a aplicação desta lei.

Por fim, declarou que esta lei, se fôr aprovada conforme está, vai penalizar grandemente os municípios do interior do País, não criando condições de fixação da população nos mesmos.

Seguidamente, foi colocada à votação a proposta apresentada pelo Sr. João Abreu, tendo sido aprovada por maioria, com oito votos contra e oito abstenções.

Depois, foi posta à votação a proposta formulada pelo Sr. Carlos Rocha, tendo sido aprovada por maioria, com quatro votos contra e duas abstenções.

Por fim, colocada à votação a proposta de aprovação da presente acta em minuta, para que produza efeitos imediatos, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar e sendo quatro horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente Acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos restantes Membros da Mesa e por mim \_\_\_\_\_  
Primeiro Secretário, que a subscrevi.

(Presidente) \_\_\_\_\_

(Primeiro Secretário) \_\_\_\_\_

(Segundo Secretário) \_\_\_\_\_